



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Escola de serviço Social

Os elementos étnico-raciais e o desmonte do trabalho na esfera pública

Aluna: Ana Cristina da Silva Felipe

Orientador: Gênesis de Oliveira Pereira

Rio de Janeiro

2022

Ana Cristina da Silva Felipe

Os elementos étnico-raciais e o desmonte do trabalho na esfera pública

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço social.

Orientador: Gênesis De Oliveira Pereira

Rio de Janeiro

2022

Resumo

Na presente monografia procuramos analisar, de forma crítica, as relações socioeconômicas que perpassam a questão étnico-racial no desmonte do trabalho no âmbito da esfera pública. A ideia central é de que o capitalismo possui o racismo como uma de suas estruturas, gerando um cenário de violência e exclusão que refletirá na formação do mercado de trabalho no Brasil com refrações para trabalho na esfera pública. Para tal estudo, foi realizada uma pesquisa documental em leis, portarias e decretos que viabilizam a alteração do trabalho nessa esfera e possibilitam as terceirizações; a bibliográfica se consolida no âmbito da teoria social crítica. Ao final da pesquisa, concluiu-se que o período de colonização foi crucial para consolidação da exclusão do negro no processo de formação do mercado de trabalho brasileiro. Na esfera pública, o racismo em seu caráter institucional possui um papel central que determina a falta de acesso e a exclusão dos negros no emprego público como um traço característico da formação do trabalho livre e que perdura até os dias atuais.

Palavras-chave: Capitalismo. Crise. Racismo institucional. Trabalho. Emprego público.

Abstract

In this monograph, we seek to critically analyze the socioeconomic relations that permeate the ethnic-racial issue in the dismantling of work in the public sphere. The central idea is that capitalism has racism as one of its structures, generating a scenario of violence and exclusion that will reflect on the formation of the labor market in Brazil with refractions for work in the public sphere. For this study, a documentary research was carried out on laws, ordinances and decrees that make it possible to change work in this sphere and allow outsourcing; the bibliography is consolidated within the scope of critical social theory. At the end of the research, it was concluded that the period of colonization was crucial for the consolidation of black exclusion in the formation process of the Brazilian labor market. In the public sphere, racism in its institutional character has a central role that determines the lack of access and exclusion of blacks in public employment as a characteristic feature of the formation of free work and that lasts until the present day.

Keywords: Capitalism. Crisis. Institutional racism. Job. Public employment.

Sumário

Introdução	5
1- Crise capitalista, acumulação Flexível e Neoliberalismo	9
1.1- Crise do capitalismo, reestruturação produtiva e acumulação flexível	9
1.2- Neoliberalismo, Estado e o desmonte do trabalho no Brasil	15
2- Questões étnico-raciais da formação do mercado de trabalho no Brasil: o emprego público em questão	21
2.1 A formação do trabalho livre no Brasil: o lugar do negro no mercado de trabalho	21
2.1.2- Industrialização no Brasil e as relações raciais no mercado de trabalho.	26
2.2 – A trajetória do trabalho no Estado	33
3- Aspectos étnico-raciais do trabalho na esfera pública no Brasil contemporâneo	41
Considerações Finais	51
Referências	54

Introdução

Sob a luz de uma perspectiva crítica, a presente monografia visa compreender o desmonte do trabalho na esfera pública tendo em vista os elementos étnico-raciais que perpassam esta temática. Para que se possa debater este tema, será necessário discutir brevemente a relação entre o trabalho, o capitalismo e suas crises; entender o que é o fundo público e sua composição, bem como compreender quais outros fatores compõem este desmonte que está em curso no Brasil.

No que diz respeito ao trabalho, (re)produtor do ser social e da humanização do homem, Maria Lucia Silva Barroco (2010) irá trazê-lo como uma atividade que pressupõe a capacidade de teleologia. Sendo assim, é uma atividade que requer raciocínio, certo grau de consciência para que se possam traçar os objetivos e fazer escolhas. Essa atividade é fundante do ser social pois está associada ao coletivo e, através dela é desenvolvida a necessidade e capacidade de comunicação.

O trabalho é uma categoria que está em constante movimento e desenvolvimento, suprimindo necessidades e, nesse processo, criando outras. Criam-se também novas ferramentas para que se possa modificar o meio e é produzido conhecimento para que se possa aprimorar essa modificação. Ao se desenvolverem as técnicas, o homem irá observar a possibilidade da obtenção de excedentes, é nesse contexto de constante transformação da relação entre o homem e a natureza, entre as relações sociais e de trabalho que irão se desenvolver os modos de produção que, passados os anos e até mesmo séculos, culminarão no sistema atual, o capitalista. No entanto, o capitalismo irá promover uma relação de alienação, exploração e desigualdade social que veremos mais à frente.

Cabe aqui ressaltar que o trabalho é entendido como práxis, que constitui uma esfera da objetivação (Braz e Netto, 2011). Os autores irão destacar que existem formas de práxis, as voltadas para o controle e a exploração da natureza e as formas voltadas para influir no comportamento e na ação dos homens. A práxis e sua compreensão é de suma importância, uma vez que dela surgem produtos, obras,

valores e o próprio ser social. Ademais, permite que os homens tenham um processo de autoconhecimento enquanto seres criativos e autoprodutores.

Braz e Netto (2011) irão afirmar também que em determinado contexto esta categoria, na qual o homem se reconhece, pode sofrer decursos contraditórios, onde não se reconhece o objeto como produzido por si, promovendo uma dominação do criador pela obra, que será a chamada alienação. Este processo irá ocorrer através da expropriação do que é produzido, através da criação e manutenção da propriedade privada dos meios de produção e divisão social do trabalho, processos esses que compõem o capitalismo, desta forma, podemos afirmar que a alienação será inerente ao trabalho assalariado. Como dito por Yamamoto (2015), quanto mais se desenvolve a produção capitalista, mais as relações sociais de produção se alienam dos próprios homens, confrontando-os como potências que os dominam externamente, como é pressuposto de uma sociedade burguesa.

O capitalismo é um modo de produção que, conforme Carlos Montaña (2011) afirma, requer uma separação do “produtor direto” dos “meios de produção”. O dinheiro será transformado em capital através do processo de produção de mais-valia pelo trabalhador, que irá vender sua força de trabalho para ter acesso aos meios de produção, sendo esta relação imprescindível para o capitalismo. No que diz respeito aos meios de produção, muitos autores irão debater o tema, em suma, o pensador John Locke será um dos defensores da propriedade privada destes meios, em uma sociedade onde caberia ao Estado proteger essa ordem.

A discussão acerca do que é Estado e qual seria o seu papel é muito anterior ao sistema capitalista, tendo início na Grécia antiga. No entanto, a discussão que se torna relevante para este documento terá marco na decadência da sociedade feudal e da lei divina, como assinala Behring e Boschetti (2011), ainda na fase de acumulação primitiva do capital. Durante este período de fundação do Estado burguês, na era moderna, surgem diferentes perspectivas e pensamentos através dos chamados “contratualistas”, trazendo para a sociedade a discussão acerca da propriedade privada e sua associação ao poder político, cujos ideais irão constituir diretrizes fundamentais para o liberalismo. O Estado será considerado por alguns

como um *mediador civilizador*, conceito que será resgatado posteriormente pelo economista John Keynes, que veremos mais à frente.

Em nossa discussão cumpre pontuar a particularidade do trabalho improdutivo, operado na esfera do Estado. Tendo em vista que nosso objeto está situado na esfera pública é preciso pontuar que ela não produz, majoritariamente, mais-valia, muito embora participe ativamente do ciclo de rotação do capital, assegurando sua reprodução, sendo, portanto, considerado improdutivo, dentro da perspectiva marxista sobre o trabalho produtivo, que produz mais-valia e improdutivo, que não produz mais-valia. Para discutir o trabalho na esfera pública é preciso ter nítido que muitos deles estão na esfera dos serviços e, por isso, não transformam a natureza. Assim, partimos da compreensão do trabalho como relação social para apreender sua particularidade no Estado.

Com a ascensão da burguesia, ao fim da sociedade feudal, o capitalismo irá passar por transições, uma delas é de sua fase mercantilista, conhecida por muitos como uma fase pré-capitalista, para a sua fase industrial, marcada pelo avanço da industrialização em meados do século XVIII, dando início à primeira revolução industrial. Ademais, ocorrerão profundas mudanças na estrutura da sociedade, bem como a ascensão de um Estado burguês. Para Marx, o Estado burguês estará voltado para a garantia da reprodução do sistema capitalista, bem como a garantia da propriedade privada, exploração, repressão a atos ameaçadores à ordem, além de legitimar a ordem social vigente através das leis.

O modo como o capitalismo se estabelece nas nações é influenciado também pelas formas de acumulação primitiva de capital. Na Europa pode ser observada uma acumulação advinda do sistema feudal e também da expropriação de outros povos através do imperialismo, já no Brasil, pode-se observar que ela é fortemente marcada pelo colonialismo. As heranças deixadas por esses sistemas serão importantes para a implementação do capitalismo, para suas fases, ideologias e racionalidades. O racismo e sexismo enquanto formas de dominação e a desigualdade racial sendo posta como mecanismo positivo para as relações capitalistas também irão marcar profundamente este contraditório e violento sistema.

No primeiro capítulo tentaremos, de forma resumida, explicar a forma como se deram e ainda se dão as relações que irão compor a sociedade atual. Serão abordados temas como crise do capital, neoliberalismo, reestruturação produtiva e formação social brasileira, além de abordar também o papel do Estado nesta conjuntura que, apesar de inserido em um cenário onde o capitalismo é a ordem social vigente, terá particularidades em cada território.

No segundo capítulo abordaremos a formação social brasileira, a industrialização no Brasil e uma introdução ao trabalho no Estado, através dessa articulação, buscaremos entender a relação étnico racial entre o desmonte do trabalho na esfera pública e o local do negro no mercado de trabalho e ainda compreender a ação do Estado frente à essas questões.

No terceiro capítulo buscaremos explicar e explicitar a forma como o Estado, em seu caráter gerencial, irá agir frente às demandas da classe trabalhadora, buscaremos nos aprofundar um pouco sobre o que é o fundo público e o papel das contrarreformas administrativas na disputa por este bem e entender como as determinações étnico-raciais perpassam o desmonte de trabalho na esfera pública.

1- Crise capitalista, acumulação Flexível e Neoliberalismo

Veremos, neste capítulo, as transformações que serão realizadas no mundo do trabalho e no âmbito social, político, econômico e cultural promovidas pelo avanço do modo de produção capitalista. O resultado dessas transformações pode ser expresso, em parte, pelo trecho destacado do texto de Antunes e Alves (2004). De acordo com os autores:

É este, portanto, o desenho compósito, diverso e heterogêneo que caracteriza a nova conformação da classe trabalhadora, a classe-que-vive-do-trabalho: além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, “incluídos e excluídos” etc., temos também as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital. (ANTUNES E ALVES, 2004: 342).

O trabalho sofrerá transformações profundas que irão fazer com que alguns teóricos questionem o fim desta categoria, entretanto o que ocorre é uma constante mutação das relações do homem com a transformação da natureza, da produção e do tipo de trabalho que está sendo realizado, um desmonte do trabalho que irá se tornar cada vez mais deteriorado. É necessário compreender então a classe trabalhadora de forma ampla, não se restringir apenas ao trabalho manual direto, mas considerar todo o contingente de pessoas que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, como proposto por Antunes e Alves (2004).

Ademais, o processo de alienação e de não reconhecimento da produção humana sobre o próprio objeto se torna ainda mais intenso com o avanço das tecnologias, de acordo com Maria Lucia Silva Barroco (2010), a coisificação das relações sociais e a transformação da riqueza humana farão com que os objetos que são criados pelo próprio homem surjam como um poder que os domina.

1.1- Crise do capitalismo, reestruturação produtiva e acumulação flexível

O processo de expansão do capitalismo é global e alcança todos os quadrantes do mundo, se tornando um sistema planetário. De acordo com Marcelo Braz e José Paulo Netto (2011), os autores afirmam que o modo de produção capitalista exige a acumulação de capital, que se sustenta na exploração da força de trabalho. Na história

de desenvolvimento desse sistema é importante também citar outro fator que será inerente a este modo de produção, suas sucessivas crises econômicas.

O Estado teve sua intervenção na economia mistificada antes da década de 30. A forma de gestão que irá crer em uma “mão invisível do mercado” como reguladora da economia irá colapsar neste período, sendo marcada pela quebra da bolsa de valores de Nova Iorque. O liberalismo clássico terá sua decadência também impulsionada pelo surgimento dos monopólios, ao final do século XIX (NETTO, 2007). É importante ressaltar que não é possível definir quando uma fase histórica tem seu início ou fim com precisão, mas é possível identificar o surgimento de fatores que irão propiciar o seu enfraquecimento, queda ou ascensão, neste caso, é o que ocorre com a livre concorrência pelos monopólios. Como apontado por Lenin:

O que há de fundamental neste processo é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas. A livre concorrência é a característica fundamental do capitalismo e da produção mercantil em geral; o monopólio é precisamente o contrário da livre concorrência, mas vimos ela transformar-se diante dos nossos olhos em monopólio, criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande por outra ainda maior, e concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o monopólio: os cartéis, os sindicatos, os trustes e, fundindo-se com eles, o capital de não mais que uma dezena de bancos que manipulam milhões. (LENIN, 2012: 123).

O autor, no entanto, não irá afirmar que ocorreu uma queda da livre concorrência, os monopólios não a irão eliminar, mas sim existir acima e ao lado dela, engendrando contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos. O monopólio surge como uma transição do capitalismo para uma ordem superior.

Com o avanço da industrialização, impulsionada pelo novo sistema que estava se estabelecendo, surgem novas relações, bem como a divisão do trabalho. Mais precisamente no século XX, estas relações irão sofrer fortes impactos promovidos por Henry Ford e Frederick Taylor. Segundo o autor David Harvey (1989), Ford encontrará tendências já estabelecidas, possibilitadas pela revolução industrial, que irão facilitar a introdução de seu modelo inovador de trabalho. Além das mudanças promovidas no regime de produção, é introduzida uma nova política de controle do trabalho. Henry irá defender um modo de produzir baseado na decomposição e fragmentação da

produção, visando o aumento da produtividade, gerando desta forma uma quantidade de lucro maior.

Para Harvey (1989), o Fordismo introduzirá uma nova forma de pensar o trabalho e o próprio homem, visto que o controle exercido não será realizado apenas durante a produção, mas também fora da fábrica. Juntamente à forte gerência dentro do ambiente fabril, o trabalhador também será observado fora desse local através do controle de seus hábitos e costumes. Para isso, serão enviados assistentes sociais às casas dos trabalhadores para se certificar se o “novo homem” estaria agindo de acordo com a nova concepção de trabalho de Ford, tal como o seu consumo alinhado aos princípios e expectativas da corporação. Acerca do fordismo, Marilda Iamamoto irá afirmar:

O fordismo vai além do uso da força de trabalho na fábrica, exigindo transformações na forma de vida, na moral, no comportamento da força de trabalho, no tempo do não-trabalho (questão sexual, puritanismo, lei seca etc.). (IAMAMOTO, 2015: 51).

É importante ressaltar que o século XX foi fortemente marcado por duas guerras mundiais. Foi marcado também por fortes crises capitalistas, como a grande depressão de 1929 e a recessão de 1973. Henry Ford possuía uma grande crença de que o corporativismo poderia regulamentar a economia, durante a grande depressão ele irá aumentar o salário de seus funcionários, numa expectativa de aumento da demanda e restauração da confiança da comunidade de negócios, no entanto, ele irá se deparar com fortes leis coercitivas da competição, o que o levará a cortar salários e demitir trabalhadores. Esse fato elucidado que o regime de produção fordista necessitava de um ambiente externo que fomentasse o consumo de massas através da regulação da economia. Para David Harvey:

Houve, ao que parece, dois principais impedimentos a disseminação do fordismo nos anos entreguerras. Para começar, o estado das relações de classe no mundo capitalista dificilmente era propício a fácil aceitação de um sistema de produção que se apoiava tanto na familiarização do trabalhador com longas horas de trabalho puramente rotinizado, exigindo pouco das habilidades manuais tradicionais e concedendo um controle quase inexistente ao trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo. (HARVEY, 1989: 123).

As decisões políticas da década de 1930 serão decisivas para o fordismo, mais precisamente através do plano de recuperação da economia pelo Estado, introduzido pelo New Deal, que se constituía em um pacote de ações do governo Roosevelt nos Estados Unidos. Baseado na teoria de John Keynes, o governo Roosevelt irá adotar uma série de ações, onde o Estado deveria ampliar sua intervenção na economia, visando conter as crises cíclicas e assegurar a acumulação capitalista. Através das novas medidas adotadas, sendo elas apoiadas por grande parcela de governos e intelectuais em um contexto de crise e tentativa de superação da mesma, soma-se a este fator o período de guerra e esforços realizados, que levarão o fordismo a ganhar mais força, até se estabelecer em uma alta escala, no período pós-segunda guerra mundial.

Levando em conta as considerações até aqui traçadas podemos pontuar que o fim da era da livre concorrência irá assinalar o surgimento de uma nova forma de capital, no início do século XX, o financeiro. Behring e Boschetti (2011) irão debater acerca da fase imperialista do capital, assinalada pelo surgimento dos monopólios, onde é necessário cada vez mais investimentos bancários para a criação de empresas. Neste contexto, ocorre a fusão do capital bancário com o industrial, ocasionando o surgimento do capital financeiro. As crescentes revoluções tecnológicas surgem também como fator de ampla importância, através delas se torna cada vez mais possível a financeirização da economia.

O período que sucede as guerras mundiais, onde se vê um avanço do fordismo em escalas internacionais, fica marcado como os “anos de ouro” do capital (Behring e Boschetti 2011), e terá seu esgotamento em meados da década de 60. O regime de Ford irá privilegiar uma constante inovação tecnológica que amplia a subordinação do trabalho e aumenta, desta forma, o exército industrial de reserva. Há também um forte descontentamento dos trabalhadores sobre o controle e parcelamento do trabalho oriundo da rigidez da produção. Esse cenário demarca o esgotamento do modelo fordista em meados da década de 60 até o início da década de 70.

A década de 1970 foi marcada por uma forte crise capitalista, dentre outros fatores, a crise fordista; alta inflação e o embargo de exportações de petróleo durante a guerra árabe-israelense são algumas questões que podem ser destacadas como

fundamentais para a grande recessão de 1973. Durante o período, os estados-nação se viram em uma situação onde seria necessário buscar alternativas, uma vez que ocorre um aumento dos custos de insumos de energia. Além disso, procuram-se alternativas para o regime de produção que apresentava graves sinais de falência, marcando neste contexto o início do desenho de uma acumulação flexível, ou pelo menos a busca pela alternativa que resultará nela.

Ocorre um processo de reestruturação em diversos setores, sendo eles o econômico, político e social. Cabe aqui ressaltar, que as alternativas às crises capitalistas, são cada vez mais decadentes, visto que acentuam cada vez mais os problemas sociais, sendo então criados novos problemas na tentativa de resolver os anteriores, pois a busca de soluções é em prol do capital, não visando sua superação, aprofundando desta forma as expressões da questão social, promovendo uma exploração cada vez maior e deixando mais explícita a incapacidade de autogestão do capitalismo. Sendo assim, a resposta para a recuperação do capital, pós-recessão de 1973, vem através de uma estratégia articulada sobre um tripé que será composto pela reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal (BRAZ E NETTO, 2011).

Uma das ofensivas do capital poderá ser observada na crítica e culpabilização do movimento sindical pela crise que estava sendo enfrentada, a queda da taxa de lucro foi atribuída as conquistas dos trabalhadores e o aumento dos gastos públicos direcionados a garantias sociais foram tratados como nó central da crise em curso (BRAZ E NETTO, 2011). O modelo de acumulação flexível, que surge como alternativa a rigidez fordista, irá acentuar a vulnerabilidade do grupo social excluído (mulheres e negros), com altos níveis de desemprego estrutural (HARVEY, 1989) e aumento do exército industrial de reserva, tendo o racismo e sexismo papel crucial nesta exclusão.

Como afirma Braz e Netto (2011), a base da flexibilidade está na chamada reestruturação produtiva. A nova forma de produção que surge neste contexto trará novidades para a sociedade, o modelo que antes baseava-se na rigidez de Henry Ford, transmutará para uma produção desterritorializada, desconcentrada e realizada sob demanda, o chamado *Just in time*. Este modelo buscará atender diversas culturas

e nichos de consumo, a desterritorialização irá promover uma exploração maior da força de trabalho, uma vez que os locais escolhidos para a implementação de indústrias serão locais periféricos. Essa escolha não é aleatória, ela se dá por conta da ausência de legislação trabalhista e fragilidade na organização sindical. A acumulação flexível, para Harvey:

É marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (HARVEY, 1989: 140).

É importante ressaltar também que o crescente investimento em novas tecnologias irá impulsionar a redução do trabalho vivo (BRAZ E NETTO, 2011), fator que estará fortemente associado ao aumento do exército industrial de reserva, tendo como consequência o desemprego estrutural. Por conta do enfraquecimento do poder sindical e da alta taxa de desemprego, se tornará possível que os patrões ofereçam salários e contratos de trabalho cada vez mais escassos. Os trabalhadores, por sua vez, são pressionados a aceitar condições aviltantes de trabalho como forma de assegurar sua reprodução material.

As transformações sofridas pela sociedade através da transmutação do Fordismo/Taylorismo para o Toyotismo irão implicar em teses que defendem o fim do trabalho. Este trabalho, no entanto, irá se apoiar em ideias que defendem o contrário, assumindo que existe sim uma redução do trabalho vivo em determinados setores, no entanto, esse processo é acompanhado da expansão de outros, que é o que ocorre com o setor de serviços. Enquanto se reduzia o contingente de trabalhadores nas indústrias e fábricas, expandia-se o número de trabalhadores absorvidos pelo setor de prestação de serviços, com empregos informais e subcontratos. De acordo com Ricardo Antunes e Giovanni Alves:

Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais. (Antunes e Alves, 2004: 336).

Braz e Netto (2011) também irão citar outro fator que irá enfraquecer, não apenas o movimento sindical, mas a consciência de classe também. O comprometimento com a empresa, antes defendido por Henry Ford, agora durante a conjuntura de Toyotismo, será atualizado para um contexto onde os trabalhadores passarão a ser chamados de colaboradores, cooperadores ou associados. Será utilizado, também, o discurso de que sua empresa é sua casa, além de associar o êxito pessoal ao êxito da empresa.

É importante ressaltar também o advento de entidades econômicas e políticas pós-guerras mundiais, essas entidades, principalmente as econômicas, irão influenciar todo o mundo através de orientações que incidem sobre a autonomia dos Estados nação, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Sendo assim, o processo de transformação societária, como podemos observar até aqui, é multifacetado, multiforme e será acompanhado também de uma nova racionalidade, que, por sua vez, já estava sendo gestada no interior do capital ainda durante o triunfo do *Welfare State*. Trata-se, portanto, da lógica neoliberal, que veremos no próximo item.

1.2- Neoliberalismo, Estado e o desmonte do trabalho no Brasil

De acordo com Perry Anderson (1995), o neoliberalismo nasce logo após a segunda guerra mundial, na região da Europa e da América do Norte, onde imperava o capitalismo, questionando a intervenção do Estado e o Estado de bem-estar social. A crise de 1973 será o evento que irá demarcar o contexto em que as ideias neoliberais passarão a ganhar terreno, ao ser observada uma crise jamais vista, combinando baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação.

Friederich Hayek, economista austríaco, ganha destaque neste contexto, pois fará duras críticas ao Estado intervencionista e, em seu movimento contrário ao Estado de bem-estar social, tecerá críticas ao movimento operário numa tentativa de culpabilização deste pela crise, como vimos anteriormente ao citar a ofensiva capitalista. Dentre as ideias neoliberais defendidas por Hayek e a sociedade fundada por ele e outros teóricos, a chamada Sociedade de Mont Pèlerin, está a desigualdade

social como algo saudável, justificando que o intervencionismo destruía a liberdade dos cidadãos e vitalidade da concorrência, que era essencial para todos.

De acordo com Perry Anderson (1995), Mont Pèlerin é uma pequena estação localizada na Suíça. A estação foi utilizada como local de encontro entre os que compartilhavam da ideologia de Friederich Hayek. A sociedade de Mont Pèlerin foi uma espécie de franco-maçonaria neoliberal, dedicada e organizada, com reuniões internacionais a cada dois anos. O propósito desta sociedade era combater o keynesianismo e preparar as bases para uma nova fórmula de acumulação.

A consequência do crescimento dessa razão e, por conseguinte, sua implementação, é a manutenção da taxa natural de desemprego, pois seria favorável possuir um exército industrial de reserva para enfraquecer o movimento sindical e ainda aumentar o grau de desigualdade, o que é saudável para o neoliberalismo. Além de uma disciplina orçamentária, contenção de gastos com bem-estar, reforma fiscal visando incentivos de agentes econômicos, ou seja, redução de impostos sobre rendimentos mais altos e sobre as rendas, como citado por Anderson (1995).

Perry (1995) irá debater também acerca de uma das funções das ditaduras no neoliberalismo, sobre a fragilidade da democracia, que não é defendida de forma intransigente por neoliberais como Hayek, pelo contrário, a liberdade e a democracia poderiam se tornar incompatíveis caso a maioria democrática decidisse interferir com os direitos incondicionais de cada agente econômico de dispor de sua propriedade e renda como quisesse. Desta forma, após passar pelas atrocidades de um regime militar, seria mais fácil aceitar os absurdos propostos e promovidos pela ideologia neoliberal.

O Neoliberalismo surge então como uma alternativa, pró-capitalista, ao fracasso observado do socialismo real, pós-denúncias acerca do regime na URSS e do “capitalismo democrático”, termo utilizado por Braz e Netto (2011), ao designar a junção do Fordismo/Taylorismo e Keynesianismo. O primeiro país a implementar medidas neoliberais, na década de 70, será o Chile, tendo o pioneirismo com o governo de Pinochet e, na década de 80, será implementado na Inglaterra, através do governo Thatcher e Estados Unidos, através do governo Reagan. Apenas a nível de

observação, países que foram berço de políticas de bem-estar social, Inglaterra que gestou o *Welfare State* e Estados Unidos através do *New Deal*.

Emir Sader (1995) afirma que o neoliberalismo na América Latina, assim como na Europa, é filho da crise fiscal do Estado, em nossa compreensão ele é, na verdade, oriundo do processo de crise estrutural do capital. Os países irão retomar o neoliberalismo através das heranças deixadas pelos modelos anteriores. O Brasil passará a implementar medidas neoliberais ao final da década de 80, no governo Sarney, com algumas particularidades. O país, nesta época possuía uma forte burguesia industrial protegida pelo Estado e, também, um movimento social e político superior ao dos outros países da região, sendo então o neoliberalismo brasileiro de caráter matizado.

Esses elementos são tencionados pela dinâmica do racismo, para Almeida (2018), ao citar o papel do Estado no capitalismo, destaca uma forma de poder comum neste sistema, o chamado *Biopoder*. Com o avanço da ciência, impulsionado pelo avanço das forças produtivas, é possível ter um controle maior acerca da vida e também da morte, neste sentido, o racismo terá um papel fundamental pois irá realizar a divisão entre superiores e inferiores, bons ou maus e entre grupos que deveriam viver ou morrer - entendendo aqui a morte não apenas como a retirada da vida, mas também como exposição ao risco da morte, a morte política, a rejeição ou a expulsão. Sendo exemplos de exercício do poder estatal sobre a manutenção da vida *a saúde pública, o saneamento básico, as redes de segurança pública, transporte etc.*

Pâmela Karoline em seu artigo sobre a crise do capital e as refrações da questão social irá destacar:

Nesse sentido, a atuação do Estado, dentre outras medidas de austeridade, tem sido no sentido de se desresponsabilizar, cada vez mais, de seu papel na reprodução da força de trabalho, por meio do desmonte dos direitos sociais universais, e tem direcionado sua atuação na execução de políticas chamadas de “ativação para o mercado de trabalho”, além da execução de políticas de assistência, principalmente, as de transferência de renda, mesmo que se observe uma redução, também, nesta política. (ALVES, 2021: 189).

Desta forma, é possível observar um funcionamento do Estado voltado para a reprodução do sistema, porém assinalando também sua omissão diante da falta de acesso à cidade e exercício da cidadania, configurando uma forma de biopoder.

Almeida (2018) irá destacar o fim dos *anos dourados* do capitalismo e a ascensão da razão neoliberal, numa conjuntura onde o capitalismo se coloca de forma ainda mais dura e livre. Neste contexto é possível observar a exacerbação da meritocracia, além do crescimento do empreendedorismo enquanto os direitos sociais são massacrados e a legitimação se dá por parte da mídia através da construção e naturalização da figura do inimigo que ameaça a integração social, distraindo a sociedade que, amedrontada pelo terror posto pelos noticiários, aceitará a intervenção repressiva do estado em nome de uma suposta segurança, mas que na verdade serve para conter o inconformismo social diante das atrocidades neoliberais.

Ana Elizabeth Mota e Ângela Santana do Amaral irão destacar:

O neoliberalismo, como ideário econômico e político, expresso nos princípios da economia de mercado, na regulação estatal mínima e na formação de uma cultura que deriva liberdade política da liberdade econômica. O pragmatismo econômico, expresso na subordinação dos processos sociais às necessidades de reestruturação (ajustes e reformas), neutralizando, na prática, as questões que dizem respeito aos projetos sociais. O progresso técnico como depositário “asséptico” da nova ordem do trabalho. (MOTA E AMARAL, 2000:7).

O Toyotismo enquanto regime de produção irá requerer uma flexibilização cada vez maior das relações trabalhistas, questão essa que só poderá ser realizada com um reordenamento do Estado. Sendo assim, na sociedade capitalista pós-fordista, a precarização do trabalho, dos contratos e uma mínima atuação do Estado no âmbito econômico são as relações necessárias à ordem. Destacando aqui que os trabalhadores que serão submetidos aos contratos mais escassos serão mulheres e negros.

Para Ricardo Antunes e Giovanni Alves:

Esta processualidade atinge, também, ainda que de modo diferenciado, os países subordinados de industrialização intermediária, como Brasil, México, Argentina, entre tantos outros da América Latina que, depois de uma enorme expansão de seu proletariado industrial nas décadas passadas, passaram a presenciar significativos processos de desindustrialização, tendo como resultante a expansão do trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado, informalizado etc., além de enormes níveis de desemprego, de trabalhadores(as) desempregados(as)”. (Antunes e Alves, 2004: 337).

Se a reestruturação produtiva se refere à novas formas de exploração das forças de trabalho, ela irá ao encontro de fatores citados anteriormente, como o

empreendedorismo ou regimes de contratação intermitente, em um panorama geral, formas de trabalho que não possuem regulação por parte do Estado e, estará vinculada ao desmonte do trabalho. Esta forma de trabalho, onde o trabalhador é *patrão de si*, será fortemente incentivada pelo Estado em suas políticas neoliberais e amplamente possibilitada pela constante evolução das tecnologias, que irão possibilitar processos como a uberização. Mota e Amaral (2000) irão afirmar que a reestruturação que ocorre no Brasil irá redefinir o processo de produção de mercadorias, não se caracterizando somente por mudanças técnicas nas empresas, mas também pela abertura de capital, privatizações de estatais, terceirizações e desemprego, visando constantemente o aumento da produção.

Acerca da reestruturação produtiva no Brasil, Antunes e Alves irão afirmar:

Se, entretanto, inicialmente se deu uma forte absorção, pelo setor de serviços, daqueles(as) que se desempregavam do mundo industrial, é necessário acrescentar que as mudanças organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à racionalidade do capital e à lógica dos mercados. Como exemplos, poderíamos lembrar a enorme redução do contingente de trabalhadores bancários no Brasil dos anos de 1990, em função da reestruturação do setor, ou ainda daqueles serviços públicos que foram privatizados e que geraram enorme desemprego". (Antunes e Alves, 2004: 338).

Neste sentido, a industrialização brasileira seguida da reestruturação produtiva impactou fortemente o desenvolvimento do país. Através do racismo e do sexismo como formas de dominação e relação social, ocorrerá o aprofundamento da exclusão de mulheres e negros pela estrutura capitalista. Esta população terá seus direitos trabalhistas dificilmente acessados e uma grande parcela irá se encontrar no mercado informal, que irá se expandir com o neoliberalismo, além de sofrerem uma constante criminalização. Sendo assim, se torna importante destacar estes fatores uma vez que se cita uma reestruturação produtiva que irá precarizar ainda mais as relações de trabalho afetando diretamente estes grupos.

Ademais, podemos observar também a tendência da privatização de empresas estatais, sendo o serviço público cada vez mais visto como algo negativo para a sociedade burguesa. Vimos até aqui como se dão as relações de trabalho no âmbito privado com contratos frágeis e constantes ataques aos direitos trabalhistas em nome do capitalismo e o tripé que compõe sua fase madura, sendo ele reestruturação

produtiva, acumulação flexível e a razão neoliberal, como citado anteriormente. Nos próximos capítulos iremos nos debruçar sobre a trajetória do trabalho na esfera pública.

2. Questões étnico-raciais da formação do mercado de trabalho no Brasil: o emprego público em questão

2.1 A formação do trabalho livre no Brasil: o lugar do negro no mercado de trabalho

Compreende-se aqui a necessidade de realizar uma breve recapitulação acerca da formação social brasileira. O Brasil possui muitas peculiaridades que são destacadas por teóricos ao longo de suas obras e muitas delas se devem à formação social e processo de acumulação capitalista que se deu particularmente neste país. Sendo o racismo algo estrutural, ou seja, um mecanismo de dominação que ultrapassa o colonialismo, que constitui um ideário social que ultrapassa barreiras geográficas, é necessário realizar a leitura da sociedade, um estudo acerca dos impactos desse sistema que compôs o Brasil e que ainda o compõe, levando este aspecto em consideração.

Sabe-se que através da expansão marítima, séculos XV e XVII, ocorreram invasões promovidas por países que hoje são considerados centrais. Durante este processo, ocorreu a colonização de povos, sendo o “descobrimento” das américas posto como um marco histórico. Ao invadir o Brasil, Portugal inicia um processo violento de transformação do país em colônia. Posteriormente, já no século XVIII, o mundo conhecia as ideias iluministas, emergia o conceito de raças e, sob influência da corrente iluminista, deflagram-se confrontos acerca de instituições absolutistas e contestam-se - alguns - preconceitos religiosos. Este período, para alguns teóricos, é de transição da idade média para a idade moderna.

A corrente iluminista é marcada por fortes ideias filosóficas, dentre elas o ideário de *razão universal* e a constituição de um *homem universal*, lê-se branco e europeu. Neste período ocorrem revoluções na Europa, dentre elas a revolução francesa, sob influência iluminista, que irá marcar, ao seu fim, a ascensão de um estado burguês. Levando em consideração esta ascensão, que tem como uma de suas bases o racismo, além da superexploração e expropriação de riquezas dos povos que irá possibilitar uma acumulação extraordinária para os escravizadores, o Brasil terá particularidades em sua formação uma vez que o sistema de escravismo durou quase quatrocentos anos no país.

Como afirma Clóvis Moura (1993):

O escravismo no Brasil tem particularidades substantivas em relação aos demais países ou regiões da América. Ele percorre um périplo tempo de quase quatrocentos anos, espraia-se na superfície de um subcontinente e mantém sua estrutura em todo esse imenso território durante este período. Por outro lado, a quantidade de Africanos importados até 1850 mostra como a sociedade escravista conseguiu estabilizar-se e desenvolver-se em decorrência da injeção demográfica permanente que vinha de fora. Ao contrário de outras regiões da América do Sul, como Peru e Colômbia, onde o escravo negro ficou circunscrito áreas determinadas, regionalizando-se o sistema escravista, aqui fincou pé a escravidão em toda extensão territorial de que hoje constitui a nação brasileira, marcando a existência de um modo de produção específico, no caso particular, o escravismo moderno. (MOURA, 1993: 5).

É importante ressaltar também que, próximo ao fim deste sistema brutal de escravização que se estabeleceu no país, foram criadas leis que irão assinalar a garantia de privilégios de homens brancos, como a Lei de terras que foi promulgada em 1850, no mesmo ano em que foi promulgada uma das primeiras leis abolicionistas, a Eusébio de Queiróz. A proposição da lei de terras e sua disposição irão, de certa forma, assinalar a negação do acesso à terra aos que foram escravizados, uma vez que estes espaços e meios só poderiam ser obtidas através da compra, não sendo mais permitida a apropriação por meio do trabalho.

Há um ideário bastante ilusório de que ao fim da escravidão se finda o racismo, porém o processo que ocorre é o inverso. O imaginário social que se cria, se dá a partir da abolição da escravidão, sendo o processo de dominação de grande benefício para o sistema que se funda com bases colonialistas e ideias meritocráticas, lê-se o capitalismo. Segundo Silvio Almeida (2018), o racismo, enquanto processo histórico e político, constitui também um processo de criação de subjetividades, desta forma irá produzir um sistema de ideias que forneçam explicações naturais para a desigualdade racial. O autor irá afirmar que o racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional.

Sendo assim, é necessário que se realize uma reflexão sobre o acesso ao trabalho formal no Brasil com o fim da escravidão. Um sistema colonialista que foi marcado por violentas revoltas dos escravizados e que se tornou cada vez mais insustentável, tendo sua abolição realizada apenas em 1888. A proclamação da

República é realizada em 1889, apenas um ano após a abolição, já no final do século XIX. Lembrando que no cenário internacional, neste período, os países ditos *centrais* já haviam vivenciado a revolução industrial. No Brasil, o século XX, será marcado por um forte incentivo à industrialização, tendo sido impulsionada por governos que irão assinalar a afirmação da miscigenação neste território. Veremos mais a frente como se deu este processo.

De acordo com Lamounier, a construção de ferrovias no Brasil começou na década de 1850. A autora afirma que em 1852 foram aprovadas medidas efetivas para a construção de ferrovias no nordeste e sudeste do país e, até 1890, milhares de quilômetros de ferrovias foram construídos no país, principalmente em São Paulo.

No seguinte trecho a autora afirma:

Em meados do século, comerciantes, proprietários de terra, senhores de engenho e fazendeiros viam a construção de ferrovias como um meio adicional de contrabalançar os efeitos negativos do fim do tráfico internacional de escravos e de um eventual fim da escravidão. Além de reduzir os custos do transporte, trazer “progresso” e “trabalho livre”, esperava-se que as ferrovias contribuíssem para a liberação de centenas de trabalhadores engajados no sistema de transporte por tropas de burros e bois. No entanto, a grande onda de construção de ferrovias no período também contribuía para intensificar o problema de mão-de-obra, permitindo o alargamento da fronteira agrícola, expandindo a área cultivada e aumentando a produção. (LAMOUNIER, 2000: 1)

A construção de ferrovias demandava um grande número de trabalhadores, dentre eles, os não qualificados. Esse período de construção de ferrovias irá demarcar uma profunda mudança no mercado de trabalho que até então era voltado para a agricultura de exportação. Os trabalhadores da construção e da manutenção representavam o maior número de trabalhadores da área.

Para muitos autores, a construção de ferrovias levou à redução da crescente demanda por mão de obra. É considerada por muitos como pioneira na formação de um mercado de trabalho livre no país. Por estar associada ao processo de industrialização e urbanização, como impulsionadora, é considerada por teóricos como uma expressão de relações capitalistas, que, nesta fase, já não era compatível com a permanência da escravidão. Por outro lado, por ter promovido a expansão da fronteira agrícola, promove uma escassez de mão de obra na agricultura e disputa

essa mão de obra com a agricultura, pois as ferrovias empregavam um grande número de trabalhadores na construção, manutenção e operação. Este período é marcado por contradições.

De acordo com Lamounier, é difícil encontrar referências aos trabalhadores das ferrovias no Brasil. Provavelmente por não serem empregados diretamente pelas companhias, não aparecem em seus relatórios e documentos. Os contratos eram temporários, podendo ser de curta ou longa duração, variando de acordo com a complexidade dos trabalhos.

Havia uma proibição do emprego de mão de obra escravizada na construção de ferrovias, cuja razão pode ser destacada no seguinte trecho:

A proibição de emprego de escravos pelas companhias ferroviárias vai permanecer destacada entre as disposições que passaram a regulamentar as novas concessões para empreendimentos ferroviários aprovadas depois da década de 1850. Segundo a historiografia, a medida era importante para garantir o suprimento adequado de trabalhadores a agricultura de exportação, especialmente depois da extinção do tráfico internacional de escravos em 1850. (LAMOUNIER, 2000: 20).

Ademais, a autora afirma ainda que, apesar das proibições, há sim evidências de que a lei nem sempre era cumprida, especialmente no que diz respeito às obras de construção, já que a legislação se aplicava a grandes empreiteiros, e não aos menores ou subempreiteiros, que também prestavam serviços para as ferrovias. A autora destaca que existem inúmeras evidências de utilização de mão de obra escravizada na construção.

Além da utilização desta mão de obra, é destacada também a presença de um grande número de trabalhadores livres e pobres que viam nas ferrovias uma oportunidade naquela economia rural e escravista. Ao longo do século XIX, a autora afirma que a mão de obra brasileira livre era vista como indolente, no entanto passou a se tornar atrativa, através das leis abolicionistas, para os fazendeiros que, por sua vez, fizeram reivindicações para impor contratos cada vez mais rígidos visando uma regularidade do trabalhador brasileiro.

A autora também irá afirmar que, em meados de 1870, havia uma grande parcela da população sem uma ocupação definitiva, no entanto, isso não significa

ausência de trabalho, mas sim provável engajamento em atividades temporárias, serviços irregulares ou não permanentes, além do caráter sazonal da agricultura. Ela irá destacar também leis coercitivas contra vadiagem que previam punição para aqueles que não provassem que possuíam ocupação. Essas leis visavam garantir mão de obra estável e disciplinada e se intensificaram ao longo do século.

Gustavo Gonçalves Fagundes (2020) irá afirmar que o período de transição entre o trabalho escravo e o assalariado será marcado por elaborações de políticas que irão auxiliar na formação da estrutura da sociedade brasileira e, também serão importadas uma série de ideias racistas sobre a inferioridade biológica do negro que irão contribuir para a formação do mercado de trabalho brasileiro. O autor irá destacar o período de transição como um período que não será marcado por políticas que visam incluir o negro no mercado de trabalho, mas sim por ideias e concepções que expliquem o porquê de o trabalhador branco ser melhor do que o negro, fazendo com que os postos de trabalho sejam ocupados por trabalhadores que serão importados do exterior.

Este período começará a desenhar a concorrência desigual no mercado de trabalho, onde o branco já ocuparia de forma majoritária os postos de trabalho e a formação de um grupo de trabalhadores que fica excluído do trabalho formal. O autor irá afirmar que ao final do século XIX a política imigracionista será responsável por promover a entrada de 1.129.315 europeus no território nacional.

O autor também irá destacar um trecho de “O capital” para tratar da lei geral da acumulação capitalista de Marx (1979, p. 733-734) e reafirmar sua tese sobre o período de transição entre os modelos de trabalho:

se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (Fagundes. 63: 2020).

Pode-se observar algumas das peculiaridades que compõem a formação social brasileira e a constituição de sua burguesia, uma vez que, como destacado por Perry

Anderson (1995), os países irão implementar as políticas neoliberais através das heranças deixadas pelos modelos anteriores e, de forma resumida, esta é a herança brasileira.

Uma reflexão importante a ser feita aqui seria o trabalhador negro participando sim da construção do futuro, fazendo parte da construção das ferrovias, sendo utilizado para o trabalho de evolução daquele setor que contribuirá para a industrialização, porém não sendo a preferência de mão de obra empregada na indústria em si. Na construção e formação dela sim, mas não na composição do mercado de trabalho daquele setor, estando o trabalhador negro na base. No item a seguir vamos observar alguns dados sobre a industrialização, o avanço dela e a formação e distribuição da mão-de-obra branca e negra no setor primário e secundário.

2.1.2- Industrialização no Brasil e as relações raciais no mercado de trabalho.

É importante destacar aqui a forma como se deu a industrialização no Brasil, uma vez que ela é fortemente impulsionada pela era Vargas, na década de 30. É importante ressaltar que no cenário internacional via-se a primeira grande crise, marcada pela quebra da bolsa de valores de Nova Iorque. O período também é fortemente marcado pela decadência do liberalismo clássico e, em meados da década de 30, a ascensão do plano conhecido com *New Deal* que irá somar forças com o fordismo e impactar o cenário do trabalho, principalmente no pós-segunda guerra mundial, em 1945.

Retomando a discussão acerca da industrialização brasileira, podemos afirmar que seu embrião está no cenário pós-abolição, aproximadamente, apenas *quarenta e três anos* após, é necessário refletir acerca de quem terá acesso ao trabalho formal. Além disso, a formação da burguesia industrial brasileira será proveniente desse sistema marcado pela violência e racismo. De acordo com Jacob Gorender (2004), no ano de 1866, em um relatório oficial, foi registrado o funcionamento de nove fábricas de tecidos de algodão, em todo o país, sendo cinco na Bahia, duas no Rio de Janeiro, uma em Alagoas e outra em Minas Gerais, com um total de 786 operários. Em 1881, já eram quarenta e quatro fábricas de tecidos, contando com mais de três mil operários. Demonstrando assim a ascensão da indústria ainda durante o sistema

escravista e investimento, por parte dos fazendeiros, neste regime que estava emergindo das entranhas da escravidão.

Cabe ressaltar também que as primeiras mãos de obras das fábricas eram constituídas por trabalhadores livres e escravizados, sendo este fator, o escravismo, um impedimento para a própria emergência do modo de produção capitalista. De acordo com Gorender (2004), o modo de produção capitalista é incompatível com o trabalho escravo, ainda que sua acumulação seja proveniente dele, seu desenvolvimento depende da formação de um mercado de mão de obra juridicamente livre, despossuída e abundante para ser assalariada sob contratos de salários rescindíveis, quando convier ao empregador. O autor afirma ainda que este tipo de mercado de mão de obra irá começar a se constituir no país na segunda metade do século XIX.

Gorender (2004) afirma que a economia cafeeira fornecia o principal produto para a exportação, já no século XX, representando 53% da exportação. O historiador acrescenta também que a classe dominante era constituída por proprietários das plantagens (café, cana, algodão, cacau etc.) e das fazendas de gado. A grande burguesia comercial e bancária associava-se intimamente aos latifundiários, visto que procedia do meio deles, grupo que foi privilegiado com a lei de terras.

Durante os séculos XIX e XX é possível verificar então uma grande expansão das indústrias no Brasil. Este tipo de trabalho, em seu início não possuía metade da regulamentação que possui nos dias atuais, sendo constatado que no começo do século XX, de acordo com Gorender (2004), foram encontradas máquinas com proporções apropriadas para o manejo infantil em algumas fábricas, por exemplo.

A unidade nacional, como afirma Silvio Almeida (2018), foi construída com o racismo e não apesar dele, inclusive, pode ser observada uma tentativa de embranquecimento da população através do movimento de Eugenia, ocorrido nos séculos XIX e XX com forte incidência no mercado de trabalho. Veja bem, se existia ainda no século XX um movimento que buscava associar mazelas, bem como surgimento de doenças, aos escravizados recém libertos, é possível afirmar que não foi fácil sua absorção pelo mercado de trabalho brasileiro. Não obstante, o racismo

científico, como afirma Silvio Almeida (2018), foi substituído pela ideologia da democracia racial brasileira, que afirma a miscigenação como característica básica da identidade nacional.

Acerca do mito da democracia racial, o autor Fagundes irá afirmar:

Com uma forma refinada, a ideologia da democracia racial foi erguida e utilizada como política de Estado para proporcionar uma ampliação na já diferenciada condição de vida e trabalho entre negros e brancos. Por ser um mecanismo ideológico com capacidade superior ao que fora adotado anteriormente, acabou por se tornar um instrumento mais efetivo na alienação do conjunto da população. (Fagundes. 66: 2020).

Lélia Gonzáles também irá debater a temática no seguinte trecho destacado (1984):

A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha (Gonzales, 1979b), pois filho de peixe, peixinho é. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto". (GONZALES, 1984: 226).

É através da consolidação de um exército industrial de reserva, este constituído pelos recém excluídos dos postos de trabalho, que se torna possível a superexploração da população que se mantém inserida no mercado de trabalho, com intensificação da jornada de trabalho e do trabalho durante a jornada em si, além da diminuição de salários. As reivindicações por melhores condições de trabalho do proletariado eram comuns, e também a forte repressão por meio da violência, como resposta por parte do Estado. Este período foi marcado pela explosão das grandes greves de 1917 – 1919, em São Paulo, Rio e outros pontos do país, resultando em conquistas para estes trabalhadores as leis de acidente de trabalho. Posteriormente,

através de muitas lutas trabalhistas também, se fundam as caixas de aposentadorias e pensões, a partir da década de 1920, com natureza não-estatal.

Getúlio Vargas, na década de 30, irá proteger diversos setores da agropecuária, inclusive de café, cujo estoque que não poderia ser vendido, foi comprado e queimado pelo Governo Federal, além de, em 1935, ter realizado um tratado comercial com os Estados Unidos, que previa tarifas privilegiadas para a entrada de produtos manufaturados norte-americanos no mercado brasileiro, gerando uma concorrência para a indústria nacional, lembrando que neste período, a economia americana sofria uma forte crise marcada pela falta de mercado consumidor, buscando assim, formas de escoar seu super estoque. Posteriormente, após os primeiros anos de Getúlio no poder, a burguesia industrial irá se aproximar do governo, apoiando em 1937 o golpe que confere poderes ditatoriais à Vargas.

Behring e Boschetti (2011) irão definir o período pós Era Vargas como um cenário de intensas turbulências econômicas, políticas e sociais. Um país urbanizado, com uma significativa indústria de base, apesar da vocação agroexportadora permanecer forte. A era Vargas irá combinar concessão com repressão, corporativismo e fragmentação, como afirmam Behring e Boschetti (2011). Através da delegacia de ordem política e social, Vargas buscará reprimir e controlar o movimento sindical independente, ao mesmo tempo irá tirar do papel leis de proteção ao trabalhador. Durante a década de 30, os industriais irão enfatizar, de acordo com Gorender (2004), duas questões: necessidade de financiamento do Estado para a industrialização e criação pelo próprio Estado de núcleos da moderna indústria de base (ferro, aço, produtos químicos e petróleo), cuja construção se encontrava fora do alcance do capital privado. Deste modo, surge então, a partir da década de 40, a atuação empresarial do Estado no âmbito da moderna indústria de base.

É um período de grandes mudanças e forte incentivo de saída do campo para a cidade, esta fase de industrialização, principalmente na década de 50 será conhecida como industrialização pesada, por conta do forte incentivo e investimento na área. René Da Costa (2013) irá trazer alguns dados em sua obra, que podem ser utilizados para observar parte da composição do mercado de trabalho deste período,

um período marcado pela importação de trabalhadores e negação do trabalhador negro enquanto sujeito de direitos e agente transformador. O autor afirma:

Se acompanharmos atentamente a dinâmica das desigualdades sociais e raciais, no momento do deslocamento do carro-chefe da economia do campo para as cidades (a partir dos anos 1950), da transferência de renda, da redução da população rural de modo geral, da prevalência do ambiente urbano e do forte impulso industrializador; a participação do elemento branco na força de trabalho rural encolhia mais rapidamente que a mão-de-obra negra. Em 1940, 77,4% da força de trabalho não-branca se encontrava no setor primário contra 65,9% de brancos. Entretanto, em 1950, os percentuais registram 68,7% de participação no setor primário da força de trabalho não-branca em relação a 55,8% da mão-de-obra branca. (COSTA, 2013: 97).

É importante observar esta composição pois marca a desigualdade presente no desenho do mercado de trabalho, que irá influenciar na forma como ele se apresenta nos dias atuais. Observa-se então uma maior oferta de emprego nas indústrias para os trabalhadores brancos, uma preferência por um grupo em detrimento de outro.

As autoras, Behring e Boschetti (2011), irão afirmar que o período que se dá entre 1946 e 1964 foi marcado por uma forte disputa de projetos e pela intensificação da luta de classes. É nesse cenário de confronto entre projetos que disputavam a hegemonia, um voltado para o nacional desenvolvimentismo, com propostas que abraçavam a reforma de base e o outro voltado para o desenvolvimento associado ao capital estrangeiro. Esta situação irá se desdobrar em um violento golpe militar instaurado em 31 de março de 1964, com duração de 20 anos, que demarcou uma modernização conservadora no Brasil.

De acordo com Behring e Boschetti (2011), durante o período do golpe, ocorre um avanço do *fordismo à brasileira*, por meio do milagre brasileiro. Em contrapartida, o regime de produção estava entrando em colapso fora das periferias, nos países centrais. Assim foi introduzida a produção em massa de automóveis e eletrodomésticos para o consumo de massa restrito. As autoras afirmam ainda que durante este período alguns segmentos da burguesia local, profundamente associados ao capital estrangeiro, perceberam a liquidez de capitais no contexto de crise e os atraíram para o Brasil em um processo intensivo de substituição de importações, incentivado e conduzido pelo Estado.

Durante o período ocorre também uma forte centralização de poder, ocorre uma reconfiguração da questão social que passará a ser enfrentada num mix de repressão e assistência, objetivando o controle sobre as forças produtivas, havendo também forte incremento da política social brasileira. Durante o período também ocorreu a difusão da ideia da negação do racismo, era realizada uma forte repressão acerca do debate deste tema pois, se não existia racismo, não era então necessário falar sobre, apesar de ser um processo em curso, a formação do mercado de trabalho e do exército de reserva.

René Da Costa (2013) afirma:

Entre os anos 1960 e 1980, o intenso deslocamento do rural para o urbano, o crescimento do setor secundário e terciário permitiu a emergência de novos perfis de emprego e de outros atores sociais, tal como a presença maior e mais significativa das mulheres no mercado de trabalho. Entretanto, a reprodução das desigualdades raciais permaneceu atuante como mecanismo cumulativo de desigualdade, sendo peça central de entrave de uma melhor mobilidade social da população negra o acesso assimétrico à educação formal. (COSTA, 2013: 98).

Segundo Gorender (2004), a tendência do crescimento do setor estatal da economia se tornou irreversível, principalmente após a criação da Petrobrás e da Eletrobrás. Nem mesmo após o golpe militar de 1964 este fator encontrou reversão, pelo contrário o número de empresas estatais cresceu, em 1976, 60% das estatais existentes haviam sido criadas após o ano de 1966, o que ocorre, todavia, é uma tendência de modernização do capitalismo brasileiro, uma vez que os governos pós 64 conseguiram colocar as empresas estatais sobre os trilhos da eficiência capitalista.

Podemos observar a ascensão da burguesia industrial em Vargas e sua aproximação com o Estado, para o financiamento de indústrias nacionais, ainda que de forma breve. Pode ser visto também o surgimento das empresas estatais de base e seu funcionamento em prol do capital. Além do desencadeamento de uma forte crise política e econômica que será respondida através de cortes na área social, promovendo profundos impactos para a sociedade. Pode ser notada a estruturação do mercado de trabalho brasileiro, a estruturação do exército industrial e a negação de uma problemática que já começava a se desenhar e desenvolver neste período.

Ao fim deste processo que, diga-se de passagem, se dá de forma brutal e foi financiado por entidades internacionais, ocorre uma abertura lenta e gradual na direção da democracia, até por que já não era mais possível sustentar o milagre econômico e conter as ondas de movimentos sociais contrários ao regime militar. Behring e Boschetti (2011) afirmam que os anos que sucedem o regime são chamados de década perdida do ponto de vista econômico, com um grande endividamento do país, porém marcados também pelas conquistas democráticas, em função de lutas sociais e da Constituição Federal de 1988. É importante destacar também que os países centrais, durante o período de 70 a 80 viviam uma forte crise fiscal, que refletirá nos países periféricos.

De acordo com Mandel (1982), baseado na teoria de Marx, o Estado burguês teria uma função repressiva e integradora que serão mecanismos distintos e entrelaçados. De acordo com Silvio Almeida (2018), o racismo enquanto forma de dominação contribuirá para a normalização da superexploração do trabalho, que ocorrerá nas chamadas periferias. O Estado enquanto regulador de relações sociais, irá garantir a manutenção da ordem, a propriedade privada e a internalização das múltiplas contradições que irão compor o sistema, seja pela coação física ou por meio de discursos ideológicos que justifiquem a dominação.

É importante ressaltar que, através da teoria da dependência, é possível visualizar a construção, no interior do mercado de trabalho no Brasil, de um exército industrial de reserva composto majoritariamente por negros e negras. De acordo com o autor Gustavo Gonçalves Fagundes (2020), este fator assume uma importância no que diz respeito a transição do escravismo para o trabalho assalariado, como destacado no seguinte trecho:

Portanto, com o propósito do exército industrial de reserva embutido nesse conjunto de determinações, se configuram as reais condições de vida e trabalho do negro. Sendo a população excedente constitutiva hegemonicamente pelo contingente populacional negro, é essa população produto necessário para a acumulação de capitais e também sua alavanca de reprodução. (FAGUNDES. 63: 2020).

Neste sentido, o mercado de trabalho no Brasil foi marcado pela dinâmica do racismo, onde a população negra recém liberta foi considerada inapta ao trabalho assalariado. Ocupando o exército de reservas e, em contrapartida, os tornando alvos preferencias das políticas de segurança pública do Estado brasileiro.

A autora Lélia Gonzales, irá debater acerca da população carcerária no país, no seguinte trecho:

Mas é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país). (GONZALES, 1984: 231).

René da Costa (2013), irá falar um pouco sobre essa questão, ao que se avança na construção de uma democracia no país, o processo de não inserção do negro no mercado de trabalho se torna mais sutil, os mecanismos irão continuar operando de uma forma um pouco mais silenciosa, porém eficiente.

O racismo institucional irá desempenhar um papel de grande importância. De acordo com Silvio Almeida (2018) as instituições são a materialização das determinações formais da vida social e, a partir desta afirmação ele traz duas conclusões e uma reflexão ao final. A primeira é que as instituições, enquanto somatório de normas e técnicas de controle que condicionam o comportamento dos indivíduos, resultam dos conflitos e das lutas pelo monopólio do poder social. A segunda é de que as instituições, como parte da sociedade, também carregam em si os conflitos existentes na sociedade. Em outras palavras, as instituições também são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle das instituições.

Almeida afirma:

Sendo assim, a principal tese de quem afirma a existência do racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (ALMEIDA, 2018: 30).

2.2 – A trajetória do trabalho no Estado

Este item irá discutir brevemente a forma como se introduz o trabalho no Estado. Considera-se aqui o emprego público de forma ampla, incluindo trabalhadores

da administração direta e indireta de todas as esferas do governo e também empregados de empresas estatais e sociedades de economia mista.

Ocupações no setor público, desde o império, de acordo com Mattos (2015), eram vistas como privilegio e beneficiavam, com cargos na administração pública, alguns indivíduos ligados à estrutura de poder e à elite econômica. Nas primeiras décadas do século XX as tarefas executadas pelo Estado eram bem restritas, este cenário irá mudar apenas a partir dos anos de 1920, com a busca de estabelecimento das políticas nacionais de diversas áreas. As atividades concentravam-se em tarefas restritas como forças armadas, correios e telégrafos.

A partir da década de 1930 é possível notar um maior investimento do Estado no desenvolvimento econômico, através de uma atuação mais direta e organizada. No período do Estado Novo, o setor público passa por uma reformulação, impulsionando a modernização brasileira, processo iniciado na era Vargas, como foi destacado no item anterior. Entre a década de 30 e 50 o emprego público passará por uma regularização e reestruturação, surgirão legislações e estatutos, visando organizar o trabalho na esfera pública. No entanto, as políticas que surgem na época são restritas, bem como ações voltadas para a saúde, que previam uma assistência médica a quem possuía carteira assinada, uma visão de cidadania atrelada ao trabalho formal.

Haviam duas formas de ingresso neste emprego, os funcionários e os extranumerários. Um por via de concurso e o segundo através de indicações políticas ou pessoais, com ingresso a mercê de favorecimento político ou pessoal, como afirma Carvalho (2002).

Acerca das alterações do Estado e reestruturação do trabalho no setor público, o autor irá afirmar:

É inquestionável que o crescimento do emprego público, a partir de 1930, ocorreu à base da estruturação burocrático-administrativa do Estado federal e da criação do aparelho social do Estado, responsável pela implementação de políticas sociais de âmbito nacional. Depois os Estados assumiram a dianteira no crescimento do emprego público. No início dos anos 70 os estados respondiam pela maior parcela dos empregados públicos, denotando isso a absorção de funções tipicamente urbanas por órgãos estaduais. (CARVALHO, 2002: 58)

O setor público passará a ter mais funcionários à medida que são formuladas políticas públicas e se amplia a presença na regulação das atividades econômicas do país, mudando o cenário de atuação do Estado que até o momento em questão era mínimo, à nível nacional.

Como destacado anteriormente, os *países centrais* já haviam vivenciado essa expansão da industrialização, a este período chamamos de “Industrialização tardia” processo comum às economias periféricas. A criação de empresas estatais neste período será de grande importância para o avanço da industrialização pois o setor privado não possuía capacidade de realizar o processo por conta própria. De acordo com Mattos (2015), foi um fator impulsionador da industrialização e da expansão do emprego público. Na década de 70, principalmente, onde ocorre uma grande criação de empresas estatais visando completar o processo de industrialização baseado no padrão tecnológico da segunda Revolução industrial, ocorre também uma centralização do poder, comum a regimes ditatoriais.

Como destaca o autor:

Historicamente, no caso brasileiro, o Estado assumiu, portanto, durante o processo de industrialização, tarefa protagonista na articulação entre o setor privado nacional e o setor privado estrangeiro, o qual foi fundamental para a instalação de setores de atividade cujo grau de desenvolvimento tecnológico estava bastante acima da média da estrutura produtiva até então existente no País. (MATTOS, 2015: 97).

Mattos (2011), ainda afirma:

Nas primeiras décadas do século XX, o número de funcionários públicos no Brasil era reduzido. Dados da série histórica do IBGE revelam que, em 1920, havia somente cerca de 200 mil funcionários públicos no Brasil e, em 1940, não mais do que 500 mil. Apenas em 1950 o contingente total de funcionários públicos no país chegou a 1 milhão, atingindo 1,6 milhão em 1960 e 2,7 milhões em 1970. (MATTOS, 2011: 60).

O longo período de ausência de democracia (ausência de organizações sociais e sindicais), somada à crise da dívida externa pós anos dourados vai alterar a oferta de emprego no setor público, na verdade, irá alterar todo o investimento no setor público, mais precisamente em áreas estratégicas para a infraestrutura urbana e social, como podemos notar no seguinte trecho:

A baixa qualidade da oferta de serviços públicos é muitas vezes explicada simplesmente pelo déficit quantitativo de funcionários públicos para

atendimento das necessidades estratégicas do País (controle das fronteiras, ampliação da infraestrutura econômica, forças de segurança, burocracia devotada ao incentivo das atividades exportadoras, etc.), bem como para o atendimento de demandas imediatas e cotidianas da população (na saúde, na educação, na segurança pública, no acesso à justiça, nos serviços de transportes públicos, etc.). (MATTOS, 2015: 98).

Sendo assim é necessário ressaltar onde se dá a expansão de oferta de emprego público no Brasil, e seu entrelaçamento com a desigualdade social. Como vimos no item anterior, o investimento maior foi feito em regiões metropolitanas do país, como Rio de Janeiro e São Paulo, o resultado deste forte investimento em regiões específicas em detrimento de outras, é a baixa quantidade de serviços e empregos públicos nas regiões do norte e nordeste, nas décadas de 50 e 80. Apesar da transferência da capital para a região centro oeste ter diminuído esta desigualdade, com políticas públicas de caráter federal, não a extinguiu. Mattos (2011) afirma que o verdadeiro Estado mínimo ainda existia no Brasil, de forma notória nas primeiras décadas do século XX, nas regiões mais pobres.

O autor também irá destacar o período de redemocratização como um período que demanda, por parte da população, uma procura maior por serviços públicos e regulação da atividade econômica. Porém este período de crescimento dessa demanda irá de defrontar com o período de crise do “milagre econômico” proveniente da ditadura que foi vivenciada, onde se vê o fortalecimento da hegemonia neoliberal, crescente nos países centrais neste período e adotada nos países de economia dependente, recém saídos de regimes ditatoriais. Apesar da crise, foi o período de grande crescimento na formulação de políticas públicas por parte do Estado Nacional para diversas áreas. Antes da década de 80 o investimento em políticas públicas era concentrado na área da educação de saúde, explicando desta forma o modesto número de funcionários neste período, como afirma Mattos (2011).

Maria Inês Bravo (2009) irá afirmar que a década de 80 foi um período de grande mobilização política, como também de aprofundamento da crise econômica que se evidenciou na ditadura militar. A autora discorre sobre o modelo de proteção social, com foco na área da saúde. Ela vai afirmar que a Constituição Federal de 88 é uma das mais progressistas no que tange o modelo de proteção social, ressaltando que a conquista não foi dada e é resultado de um complexo processo de disputa hegemônica entre blocos antagônicos, público x privado. A vitória da reforma sanitária

se deu através da forte pressão dos movimentos sociais e por sua grande capacidade técnica.

A expansão das empresas estatais no Brasil está associada à incapacidade de investimento por parte do setor privado nesta área. O estado será a alavanca necessária para a formação de uma indústria de base e pesada, uma intervenção estatal necessária, onde a mão invisível do mercado não consegue atuar, os dedos do Estado agem para fornecer o “suporte” necessário para o avanço do capitalismo.

O neoliberalismo será adotado como racionalidade capaz de retirar a nação da crise dentro de parâmetros estabelecidos por entidades internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que irão formular uma série de medidas que irão impactar diretamente na economia do país. Apesar de se ter um notório crescimento no âmbito de políticas públicas, principalmente na área da saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), há também um forte incentivo e uma grande expansão do emprego no setor privado, o que irá fazer com que o crescimento do setor público de torne modesto, visto que há um incentivo na expansão do privado.

Há outra questão no que diz respeito aos programas sociais, a oferta no âmbito público ocorre, mas também ocorre no privado, marcando um sistema dual de acesso, como afirmam Behring e Boschetti (2011). De acordo com Behring (2000), conforme o neoliberalismo ganha espaço, ocorre cada vez mais o corte dos gastos sociais, fazendo com que as políticas sejam desuniversalizadas, focalizadas e tenham um caráter cada vez mais assistencial, já que para acessar alguns programas, coloca-se como pré-requisito uma renda mínima.

De acordo com Mattos (2011), apesar da crise deflagrada, o período de redemocratização será marcado por uma forte procura e demanda da população por serviços públicos. A constituição de 88 também vai inaugurar, dentre suas elaborações, a disposição de um regime jurídico voltado para o servidor público, sendo ele o Regime Jurídico Único (RJU). A lei que dispõe sobre os servidores públicos é de número 8112/90.

Na década de 90 ocorrerá um aumento do peso dos estatutários, isso porque ocorrerá uma eliminação dos postos de trabalho celetistas no setor público, em

decorrência da adoção do Regime Jurídico Único (RJU) e do processo de privatizações ocorrido no período, fato também citado por Antunes e Alves (2004). O aumento do peso também se deve, especialmente, a partir de 2003, às modificações nas três esferas do governo, e regras de contratação cada vez mais definidas por editais. Com estas mudanças, visa-se aumentar a qualidade dos serviços prestados, criar vínculos mais estáveis, tornar o acesso às vagas mais transparente, rompendo desta forma com as contratações por favorecimento político. Por outro lado, o processo de instauração de um regimento único aos servidores, vem acompanhado das contrarreformas do Estado, marcando o avanço do neoliberalismo e a reconfiguração do Estado em prol do capital, explicitando um caráter gerencial.

Os dados trazidos por Mattos (2011) também trarão uma reflexão importante, o aumento mais notório se dá na esfera municipal, enquanto na esfera estadual e federal, ocorrerá uma estabilidade e até mesmo uma redução, que ocorre mais precisamente no âmbito federal, que também pode ser vista como estagnação. De acordo com o autor, o aumento do emprego público no âmbito municipal também se dá por conta do aumento do número de municípios, principalmente a partir de 88, com a Constituição. Outro fator importante é o processo de descentralização do Estado, que reduziu o número de funcionários públicos na esfera federal e ampliou no nível municipal e estadual. Porém este quadro de evolução não dura muito tempo, pois a partir da década de 90 é possível observar o crescimento da ideologia neoliberal no Brasil e a onda de privatizações promovida por ela.

O autor afirma:

Por um lado, houve um pequeno aumento da relação entre empregados do setor público e população residente nos anos mais recentes, mas este aumento apenas repôs o estoque relativo de empregados públicos que existia no início dos anos 1990. Por outro lado, comparando-se a evolução do número de empregos públicos ao de empregos privados formais desde 1995, percebe-se que houve, nos anos mais recentes, queda da proporção público/privado, o que revela, obviamente, que o dinamismo da geração de postos de trabalho no setor público mal acompanhou o dinamismo de geração de postos de trabalho do setor privado formal. (MATTOS, 2011: 105).

O autor também irá destacar:

Deve-se destacar, sem embargo, que a expansão do emprego público nos últimos anos foi heterogênea sob diversos pontos de vista, especialmente

quando se considera a esfera de governo. Os dados mostram que, desde meados do século XX, o peso do emprego na esfera municipal vem crescendo bastante, tendo tomado novo impulso mais recentemente, depois da promulgação da Constituição de 1988. Em um primeiro momento, a expansão do emprego nos municípios pode ser relacionada ao intenso processo de urbanização que adveio com a industrialização. Nas décadas mais recentes, por seu turno, a expansão do emprego no âmbito municipal deveu-se a fatores institucionais definidos pela Carta de 1988, que passou aos municípios e aos estados da Federação diversas atribuições que antes eram também ou exclusivamente realizadas pela esfera federal. Entre estas atribuições, destacam-se principalmente as atividades de educação básica e de saúde – justamente as que, em qualquer país, geram a maior parte dos postos de trabalho do setor público. (MATTOS, 2011: 105).

Acerca do crescimento do emprego público na esfera municipal, Carvalho (2002) irá afirmar:

Em resumo, consideramos a tendência à municipalização dos serviços de saúde e educação, em vigor desde a segunda metade dos anos 70, como o principal fator responsável pelo crescimento do emprego municipal nas últimas décadas e nos anos 90.

No entanto, nos anos 90 a expansão relativa do emprego municipal, de 35% em 1992 para 42% em 1999, refletiu também a queda do emprego nas demais esferas. No período, o emprego cresceu cerca de 25% nos municípios, um aumento de mais de 3,5% a. a., e caiu cerca de -2,5% na União e -6,2% nos estados. Não fosse a expansão do emprego municipal, teria havido uma redução absoluta do emprego público nos anos 90. Aliás, o que aconteceu de forma inédita no período 1995-1997. (CAVALHO, 2002: 82).

Apesar de a esfera municipal e estadual possuírem o maior número de vínculos, não são as esferas que possuem os maiores salários. De acordo com Pereira (2020), um dos discursos para que se possa dar continuidade a contrarreforma do Estado, é que estas áreas são muito custosas para a União, desconsiderando que são voltadas para a prestação de serviços à população e que são as áreas que mais absorvem servidores.

O projeto de desestatização, promovido por Collor, de acordo com Carvalho (2002), será responsável por promover uma onda de privatizações e desenhar o emprego público da forma como podemos observar atualmente.

Na década, as políticas de ajuste incidiram, fundamentalmente, sobre a União e os estados. Na esfera federal, desde 1989, no Governo Collor, que começaram as demissões de funcionários públicos não-estáveis, a limitação de novas contratações, os "estímulos" à aposentadoria, a terceirização de serviços, etc. No Governo FHC, a anúncio do Plano de Demissão Voluntária - PDV - e a continuidade das políticas restritivas, como o

congelamento de vagas, deram continuidade ao processo. Mas foi o "Programa Nacional de Desestatização" que, ao longo dos anos, produziu efeitos mais permanentes. Antes de privatizadas, geralmente as empresas adotam medidas visando a redução de pessoal. Até 1997, no âmbito federal, 57 empresas foram privatizadas e transferidas 147.619 pessoas para o setor privado (FSP, Caderno Especial: privatização, IS/ 05/98). (CARVALHO, 2002: 82).

Na tabela a seguir também é possível observar como se deu o processo:

Tabela 4.3

Proporção do Emprego Público por Esfera de Governo (%)

Esferas	1950	1973	1992	1999
União	50,0	35,0	20,0	18,0
Estados	35,0	45,0	45,0	40,0
Municípios	15,0	20,0	35,0	42,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Anos de 1950 e 1973, dados de Rezende & Castelo Branco (1976:45). Anos de 1992 e 1999, Pnad/Tabulações Especiais. Dados organizados pelo autor.

Nos anos seguintes, ao final do século XX e início do XXI, teremos algumas das regulamentações que vão avançar sobre os direitos que haviam sido conquistados, que vão dar início a uma série de contrarreformas trabalhistas, popularmente conhecida como "reformas" administrativas. Pereira (2020) destaca:

Nesta direção, identificamos o crescimento da terceirização no Estado através da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 2.271/1997 que regulamenta as terceirizações de atividades-meio. A Emenda Constitucional (EC) nº 19/1998, conhecida como viabilizadora da contrarreforma administrativa do Estado, altera a compreensão sobre o RJU através da modificação do art. 39 da Constituição Federal, sub judice no Supremo Tribunal Federal. (PEREIRA, 2020: 113)

A disputa hegemônica vivenciada na contrarreforma constituinte vai propiciar a construção de uma Constituição Federal ambígua, ela trará muitos avanços no que diz respeito à seguridade social, composta pelo tripé da saúde, assistência e previdência, mas ficará sujeita a alterações. Temos, nesse processo, a perda dos direitos nela garantidos, como é o caso das contrarreformas, elas são fruto de uma disputa pelo orçamento público que incidirá na forma como as políticas públicas serão ofertadas, afetarão também o acesso aos direitos da população que demanda por elas e o emprego público.

3 - Aspectos étnico-raciais do trabalho na esfera pública no Brasil contemporâneo

Neste item realizaremos uma importante reflexão. Qual a população que fica à mercê do desemprego e subemprego, principalmente durante as crises do capital? Os dados a seguir, apresentados por René Da Costa (2013) podem elucidar parte deste questionamento:

Os dados apresentados pela pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) realizada pelo DIEESE em 1999 mostram que das seis regiões metropolitanas pesquisadas, levando-se em conta pessoas com idade igual ou superior a dez anos, no que tange à população em idade ativa (PIA), os negros correspondem a 41% do total. Todavia, participam com 82,4% na região metropolitana de Salvador e apenas 10,9% na área metropolitana de Porto Alegre. (COSTA, 2013: 98).

Outro ponto importante a ser discutido neste capítulo é quais elementos fazem parte da discussão da contrarreforma? É preciso compreender qual o papel da contrarreforma administrativa, o que está em jogo nesta disputa pelo orçamento público e constantes ataques ao RJU e, para isto precisamos, de forma resumida, entender o que é este orçamento e como ele se compõe. O fundo público aqui precisa ser compreendido enquanto um debate político, sem o discurso vinculado apenas a arrecadação, execução de receitas e despesas dos recursos. De acordo com Pereira (2020), a origem do fundo público está vinculada ao trabalho excedente e necessário, pagos sob a forma de impostos e contribuições, tanto por capitalistas quanto por trabalhadores.

De acordo com Bhering (2018) temos, portanto, a compreensão de que o fundo público se forma a partir da mais-valia socialmente produzida, diga-se, do trabalho excedente que se reparte em: juros, lucro e renda da terra. Deve incidir a capacidade extrativa do Estado, a carga tributária, envolvendo todos os participantes do butim: o capital portador de juros, o capitalista funcionante/industrial, o capital comercial, os proprietários de terra. Mas o fundo público também se compõe do trabalho necessário – e diríamos, cada vez mais, com o advento do neoliberalismo e a ofensiva tributária por meio da tributação indireta, aquela que se faz sobre o consumo (SALVADOR, 2010 e 2015). Isso ocorre na medida em que, após o processo de exploração do trabalho que operou a valorização do valor, realiza-se uma nova punção dos salários a partir da carga tributária. Nessa direção, o fundo público é mais-valor (trabalho

excedente), mas com ele não se confunde, e é trabalho necessário (apud PEREIRA, 2020, 107).

De acordo com Salvador (2012), o fundo público envolve toda a capacidade que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, por meio das suas políticas monetárias e fiscal, assim como pelo orçamento público (SALVADOR apud, PEREIRA, 2020, 108). Devido ao caráter cada vez mais destrutivo do capitalismo, principalmente pós-crise de 70, cuja recuperação “total” não foi alcançada, o Estado vai adotar a postura de não apenas amortecer as crises, mas também reafirmar a lógica destrutiva do capital, conforme afirma Pereira (2020). Sendo assim, desde a década de 70 tem-se um forte incentivo a uma reestruturação produtiva, com a ofensiva do capital. É no contexto da crise constante que poderá ser observada a centralidade do fundo público para que seja assegurada a produção e reprodução do capital e a tentativa da burguesia em se apropriar cada vez mais deste bem. Pereira (2020) afirma, que a dificuldade de valorização do capital sobreacumulado tem estimulado a busca por rentabilidade ligada à esfera financeira.

No intuito de proteger o mercado, o Estado reduzirá o orçamento que operacionaliza os serviços que os trabalhadores utilizam. É neste contexto que a presente monografia se debruça para o estudo, no desmonte das políticas públicas em prol do direcionamento de seu financiamento para o pagamento de dívidas públicas e do desmonte do trabalho que operacionam estas políticas, bem como os impactos étnico-raciais das contrarreformas. De acordo com Pereira:

A implementação da agenda neoliberal no Brasil é operacionalizada por um conjunto de contrarreformas gerenciais que descaracterizam as conquistas asseguradas na Constituição de 1988 e promovem uma intensa reconfiguração das políticas sociais e do trabalho na esfera pública. Seu principal objetivo consiste em operar uma punção sobre as parcelas do fundo público destinadas, por meio do Orçamento Público (OP), ao atendimento das necessidades sociais. (PEREIRA. 2021: 47)

O que antes era visto como uma forma mais nítida de racismo, posteriormente, com a elaboração da Constituição Federal de 88, se torna silencioso, uma questão de não agir, o que também é uma política, a necropolítica, pois apesar de toda a legislação visando o combate à discriminação e ao racismo, uma sociedade estruturada por ele, terá em seu sistema judiciário, por exemplo, composto

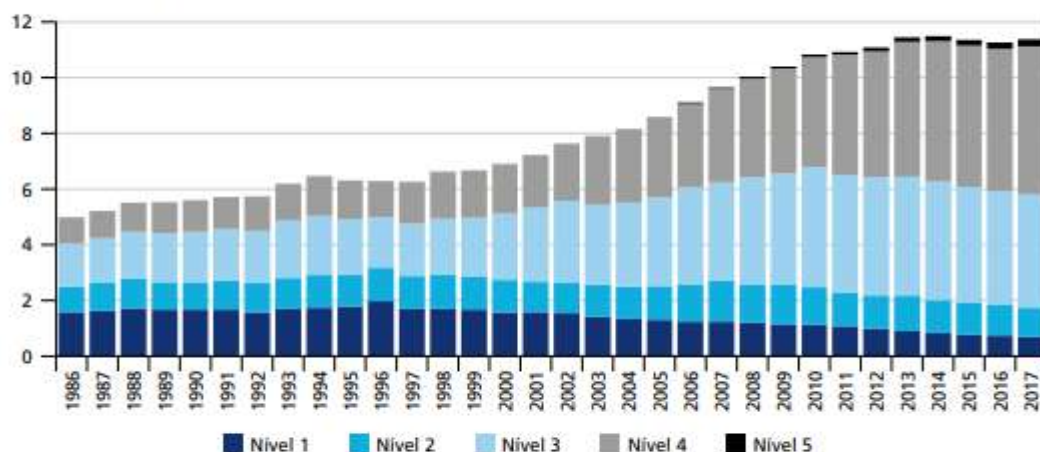
majoritariamente por pessoas brancas com ideário formado por uma sociedade que é estruturalmente racista. As instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social, conforme destaca Silvio De Almeida (2018), ao afirmar também que se é possível falar de racismo institucional, significa que, de algum modo a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar.

A Constituição Federal de 1988 vai colocar a escolaridade como pré requisito para o acesso ao serviço público, de acordo com a análise realizada por Guedes e Lopez (2020):

Para o conjunto dos vínculos no setor público, observa-se expressivo aumento da escolaridade média, sobretudo a partir de meados da década de 1990. A expansão, em termos absolutos e relativos, concentrou-se nos vínculos com nível superior completo. Estes aumentaram de pouco mais de 900 mil para 5,3 milhões, de 1986 a 2017 (gráfico 18). Percentualmente, esse nível de escolaridade saltou de 19% para 47% do total de vínculos públicos (gráfico 19). Embora o crescimento vigoroso também se note entre servidores com ensino médio completo e superior incompleto, de 1,6 milhão (31% do total) para 4,1 milhões (36% do total), a expansão deste contingente começou a diminuir, em números absolutos, a partir de 2011. (GUEDES E LOPEZ, 2020: 25).

Observe os gráficos a seguir:

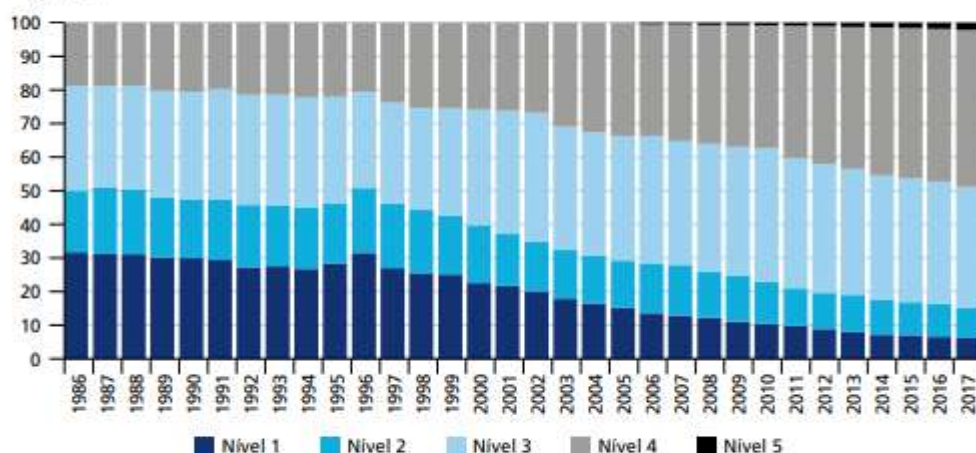
GRÁFICO 18
Total de vínculos, por nível de escolaridade (1986-2017)
 (Em milhões)



Fontes: Rais/MÉ; Receita Federal do Brasil; e Atlas do Estado Brasileiro.
 Elaboração dos autores.

Obs.: O nível 1 corresponde ao nível fundamental incompleto; o nível 2, ao fundamental completo ou médio incompleto; o nível 3, ao ensino médio completo e superior incompleto; o nível 4, ao ensino superior completo; e o nível 5, à pós-graduação completa ou incompleta.

GRÁFICO 19
Proporção dos vínculos públicos, por nível de escolaridade (1986-2017)
 (Em %)



Fontes: Raia/ME, Receita Federal do Brasil, e Atlas do Estado Brasileiro.
 Elaboração dos autores.

Obs.: O nível 1 corresponde ao nível fundamental incompleto; o nível 2, ao fundamental completo ou médio incompleto; o nível 3, ao ensino médio completo e superior incompleto; o nível 4, ao ensino superior completo; e o nível 5, à pós-graduação completa ou incompleta.

Lopez e Silva (2021) irão destacar:

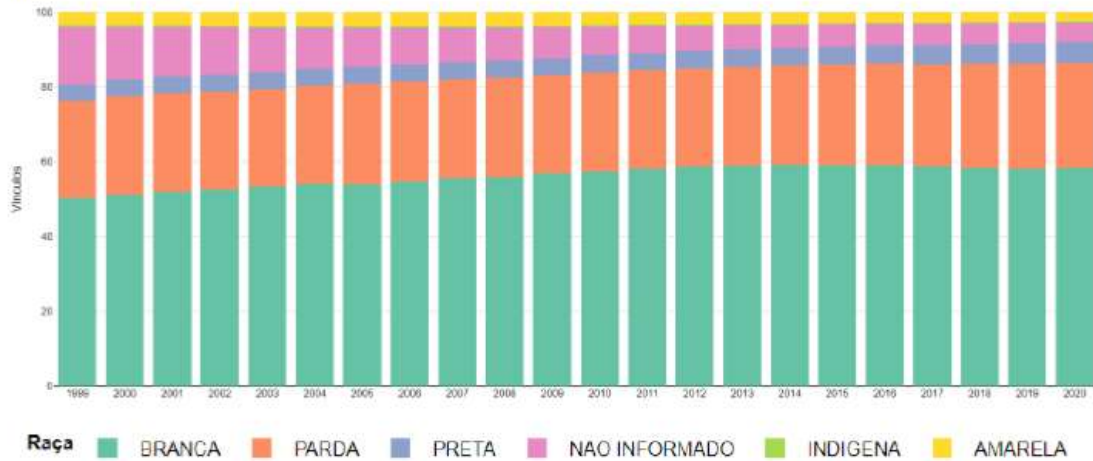
Os negros têm participação maior em posições que exigem menor escolaridade. Em 2020, 56,7% dos vínculos civis no Executivo federal exigiam nível superior (NS) e 37,1%, nível intermediário (NI). No início da série, a proporção era invertida: em 1999, 57% os cargos eram de nível intermediário e 35,9% de nível superior. Há que se ressaltar que se trata de escolaridade requerida para o cargo, o que não impede que o titular do cargo tenha nível de escolaridade acima do mínimo exigido. (LOPEZ E SILVA, 2021: 11)

O que se pretende ao citar estes dados é demonstrar em qual local está a maior concentração de trabalhadores negros na esfera pública e trazer outro dado que trabalharemos mais a frente que é a constante terceirização destes postos. De acordo com Lopez e Silva, ao realizar uma análise do perfil racial e de gênero no setor público:

No universo dos vínculos formais e informais de trabalho do país, o setor público (funcionários públicos, militares e outros vínculos) correspondia a 12,5% do total, em 2019. As diferenças também se expressam na presença da população negra ocupada no setor público, de acordo com o nível federativo. Entre os negros ocupados no setor público, 55,3% estão no nível municipal; 30,1%, no nível estadual; e 14,6%, no nível federal. No entanto, neste último, estão praticamente um quarto dos homens brancos ocupados no setor público e apenas 7% das mulheres negras atuantes nesse setor. Os negros estão proporcionalmente mais presentes no nível municipal, em que são mais frequentes atividades de implementação das políticas públicas e onde estão a menores remunerações médias do setor público. Enquanto 59,8% dos vínculos civis ativos no nível municipal recebem até R\$ 2,5 mil

reais, esta é a realidade de apenas 14,4% dos ocupados no nível federal. (LOPEZ E SILVA, 2021: 2).

Figura 1 – Total de vínculos civis ativos no Executivo Federal, por sexo e cor ou raça (1999-2020)



Fonte: Siape/ME. Elaboração: Atlas do Estado Brasileiro, IPEA

Lopez e Silva irão afirmar:

O percentual de pretos e pardos aumentou de 30,8%, em 1999, para 35,1%, em 2020. O percentual de servidores brancos também aumentou, de 48,2% para 56,6%. Indígenas correspondem a apenas 0,3%. (LOPEZ E SILVA, 2021: 3)

A contrarreforma administrativa desempenha um papel de grande importância neste contexto. De acordo com Pereira (2020), desde a década de 90 está em curso no Brasil um ataque permanente ao funcionalismo público que se acirra nos momentos de crise e se abranda nos períodos de crescimento da economia. O autor afirma que desde a instituição do Regime Jurídico Único (RJU) pela União, por meio da Lei Nº 8112/90, temos um permanente processo de alterações legislativas promotoras do aprofundamento da tendência gerencial através de seguidas contrarreformas administrativas e previdenciárias. O Autor também irá destacar:

Nesta direção, identificamos o crescimento da terceirização no Estado através da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 2.271/19976 que regulamenta as terceirizações de atividades-meio. A Emenda Constitucional (EC) nº 19/1998, conhecida como viabilizadora da contrarreforma administrativa do Estado, altera a compreensão sobre o RJU através da modificação do art. 39 da Constituição Federal, sub judice7 no Supremo Tribunal Federal. (PEREIRA, 2020: 113)

No que diz respeito ao orçamento destinado aos salários, justificativa muito utilizada no contexto de contrarreformas administrativas, é necessário apreender a lei que dispõe sobre as receitas que compõe o Orçamento Bruto Pessoal. A Lei de responsabilidade fiscal determina que é composto da seguinte forma:

[...] somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência (BRASIL, 101/2000).

De acordo com Pereira (2020), este orçamento acaba sendo composto não apenas por gastos, mas também receitas. O autor afirma que as disputas em torno do fundo público se manifestam sob uma permanente punção das parcelas orçamentárias que retornariam para os trabalhadores em forma de serviços e políticas públicas (2020, p.121).

De acordo com Lopez e Guedes (2019), o judiciário comporta os maiores salários dentre os poderes, seguido do legislativo e do executivo que é o poder que consome mais recursos, não pela alta de salários, como propagado pelos mecanismos de comunicação e pela direita liberal, e sim por comportar o maior volume de força de trabalho estatal, algo natural uma vez que nessa esfera operacionaliza-se um amplo conjunto de serviços prestados à população. Os autores identificam ainda que “a participação dos vínculos federais no total de vínculos públicos caiu de 18,1%, em 1986, para 10,4%, em 2017, também por conta da forte expansão dos vínculos no nível municipal” (Apud, PEREIRA, 2020, 112).

É nesta conjuntura em que se inserem as permanentes contrarreformas, no ataque aos servidores públicos que se encontram na esfera que é mais voltada para os serviços prestados à população, é a área onde as contrarreformas mais serão presentes, é a área mais sujeita às terceirizações. De acordo com Pereira:

O debate contemporâneo vem desvelando os mecanismos que proporcionam uma punção permanente das parcelas orçamentárias destinadas ao financiamento dos direitos sociais para o pagamento da dívida pública, cumprimento do superávit primário e tantas outras funções destinadas a

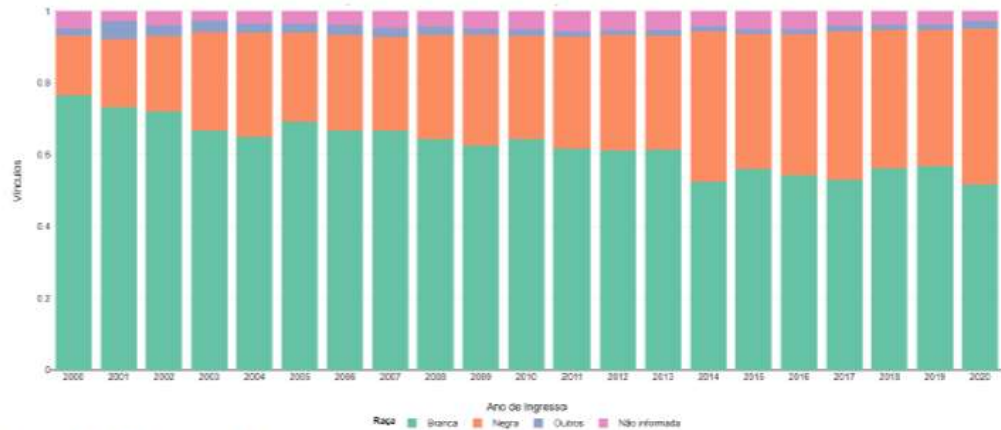
alimentar a fração financeira do capital. Contudo, a punção operada pelo capital financeiro não se restringe ao orçamento das políticas sociais, ela também opera sobre o orçamento que paga os servidores públicos. Esse processo conforma um binômio expresso no desmonte das políticas sociais e do trabalho que as operacionaliza. (PEREIRA. 2021: 48)

Partindo desses argumentos, sinalizamos com base nos dados apresentados, que o conjunto de leis terceirizantes afetou, em sua primeira onda, os trabalhadores de baixa escolaridade, ou seja, os trabalhadores negros. A inserção da população negra, em nossa compreensão, esteve ligada as funções de limpeza, segurança, serviços de cozinha, atividades essas logo terceirizadas pelo Estado no processo de contrarreforma administrativa. Assim, em nossa compreensão as contrarreformas tiveram um peso diferente sobre as raças, significando a expulsão da população negra do trabalho regido pelo RJU e lançando-a, novamente, aos padrões de informalidade e profunda precarização. Acreditamos que esse processo expressa a dimensão do racismo institucional na conformação do emprego público no Brasil. Reafirma, conforme trabalhado no item anterior, os traços do emprego público que marcaram o império: privilégios voltados a determinados grupos.

É necessário refletir também sobre o impacto das ações afirmativas, de 2014, através da lei N. 12.990/2014, a lei de cotas no serviço público. De acordo com os autores:

Considerando a série a partir de 2014, é possível identificar uma tendência relevante de ampliação da participação de pessoas negras, com os maiores indicadores de ingresso de negros e negras de toda a série histórica. O maior percentual de ingresso de negros até 2013 (32,3%, em 2012) é inferior ao menor percentual anual de ingressantes negros a partir de 2014 (37,5%, em 2015). (LOPEZ E SILVA, 2021: 4)

Observe a figura 2, que traz dados sobre os vínculos civis ativos do Executivo Federal em 2020, por cor ou raça e ano de ingresso no serviço público:



Fonte: Siape/ME. Elaboração: Atlas do Estado Brasileiro, IPEA.

Ao passo que é contraditório o avanço da discussão de ações afirmativas frente a um contexto ultraneoliberal, é necessário discutir aqui qual seria este avanço. Os movimentos sociais foram de grande importância para a criação destas políticas que visam promover a igualdade de acesso e equidade entre os trabalhadores, essa seria a proposta, uma forma de justiça social. O avanço da discussão das cotas raciais e implementação desta ação como um dos meios de acesso é posto com limites.

É importante pontuar que o neoliberalismo, como podemos ver, permite, contraditoriamente o avanço de algumas pautas, tais como as raciais e da população LGBTQIA+, contudo, a apropriação das reivindicações do movimento ocorre de forma fragmentada, onde o neoliberalismo atribui um caráter identitarista e não articula políticas que alterem, objetivamente, os traços que fundam as relações raciais no Brasil. Esta afirmação não retira das ações o marco que se tem, mas nos traz a reflexão de como o elemento racial e sua não emancipação econômica continua sendo perpetuada e de como a apropriação deste tema pelo neoliberalismo, em muitas ocasiões, tem a função de mostrar uma face mais humanizada da razão adotada pelo capitalismo atualmente. Ora, o racismo enquanto forma de dominação é necessário para a manutenção da desigualdade social, taxa de desemprego e flexibilização das relações trabalhistas.

De acordo com René da Costa (2013), ao realizar uma análise acerca do mercado de trabalho, a inserção precoce no mercado pela população negra acarreta prejuízos na formação escolar plena ou razoável, o que futuramente se reflete na

qualificação da mão de obra e capacidade de mobilidade social. O autor afirma que os dados da PED/PIA apresentam taxas muito mais elevadas para negros do que para não negros.

O autor irá afirmar:

Acrescente-se ainda a estas estruturas geoeconômicas de desigualdades raciais uma outra, o acesso assimétrico ao sistema educacional e às oportunidades de escolarização. A substantiva importância da dimensão educacional se coloca na medida em que a educação formal se mostra essencial para os não-brancos (mais do que para os brancos, proporcionalmente) como mecanismo disparador de chances maiores de mobilidade social ascendente. As taxas de alfabetização das pessoas de 5 anos ou mais, segundo a cor, de 1950 a 1976 indicam que as diferenças entre os dois grupos raciais diminuíram sensivelmente. Entretanto, se as distâncias diminuíram consideravelmente no âmbito do ensino fundamental e discretamente no ensino médio, o núcleo central das desigualdades se deslocou massivamente para o ensino universitário. (Costa. 2013: 99).

Sendo assim, é possível fazer uma reflexão sobre a composição do sistema judiciário, por exemplo, uma vez que a partir de 88 os critérios para o acesso ao emprego público nesta área requerem um grau de escolaridade cada vez mais especializado, principalmente na esfera da união, privilegiando o acesso a pessoas brancas, uma vez que há uma disparidade no acesso à educação superior entre brancos e não brancos. Ao resgatar o conceito do que seria o racismo institucional, podemos refletir sobre o que é trazido por Silvio De Almeida (2018):

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas - por exemplo, o legislativo, o judiciário, o Ministério Público, reitorias de universidade públicas etc. - e instituições privadas - por exemplo, diretoria de empresas - depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultam a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos. (ALMEIDA, 2018:31)

O trabalho na esfera pública nem chegou a ser de fato construído, sempre esteve sujeito ao desmonte, visando contenção de gastos e capitalização destes serviços, veja bem, O RJU surge na década de 90, que também é marcada pelo avanço neoliberal. A estruturação da legislação foi feita em cima de uma sociedade que negou e nega uma parcela de seus trabalhadores, que vivenciam o trabalho,

estão na base dele, mas nem sempre o acessam de modo formal. O que se pretende discutindo economia e a relacionando e correlacionando com expressões da questão social ao longo desta monografia? Pretende-se aqui construir uma linha de raciocínio interligando períodos históricos que sempre negaram o acesso ao trabalho formal e abriram as portas para a reserva industrial à um determinado grupo.

A composição do mercado de trabalho, citada também por outros autores que trazem a reflexão de como se dá o mercado contemporâneo, terá início e avanço em todos estes períodos onde o Estado se coloca em prol do capitalismo e opta por não agir frente às expressões da questão social, implementando no máximo um Estado que desenha um bem-estar social, que será desmontado ao primeiro sinal de crise, onde a solução será em prol do capital, ocorrendo um constante avanço do capital em cima dos direitos dos trabalhadores, possibilitada pelo contingente de trabalhadores desempregados que estarão sempre prontos para assumir os cargos dos trabalhadores que não estiverem de acordo com os abusos promovidos pelos patrões.

No âmbito da esfera pública, podemos perceber que o emprego público foi, em sua gênese, um espaço elitizado e associado ao privilégio. Portanto, não foi um espaço historicamente aberto aos trabalhadores negros, mais de um século depois da escravização percebemos ainda a persistência das desigualdades raciais no emprego público e, em nossa compreensão, só podem ser analisadas com base na formação do mercado de trabalho que sempre excluiu os negros do trabalho formal, portanto, a esfera pública reflete as disparidades raciais.

Considerações Finais

O neoliberalismo trará consigo uma incapacidade de reverter as taxas de desemprego, visando aumentar propositalmente o exército de reserva e enfraquecer o movimento sindical. A racionalidade traz uma forte disciplina orçamentária, com contenção de gastos com o bem-estar social e, sendo um dos pilares da ofensiva do capital que se perpetua até a atualidade, crítica e culpabiliza o movimento sindical pela crise e queda da taxa de lucro, sendo este fator associado aos gastos públicos direcionados às garantias sociais. A ofensiva neoliberal cria as bases político-ideológica da reestruturação produtiva e a financeirização. Essa reestruturação promove uma grande flexibilização nas relações trabalhistas e é responsável pelo crescimento do mercado informal, disfarçado de empreendedorismo. Estes fatores, associados, interligados e atravessados pelo racismo estrutural e pelo racismo institucional, promoverão um cenário de desigualdade e violência.

Quando trata do avanço da razão propagada com a ofensiva do capital, é necessário resgatar em qual cenário ele irá se inserir, sendo assim, no que diz respeito ao Brasil, ele irá se inserir em uma nação que vivenciou 400 anos de escravidão e ao final deste violento sistema, que foi marcado por lutas por direitos, terá a promulgação de leis que vão excluir essa parcela da população do direito a terra através do trabalho, marcando aqui a conformação do exército industrial de reserva para esta população. Não significa aqui dizer que ele será composto somente por pessoas negras, ou ainda que o emprego formal será exclusivamente composto por pessoas brancas, mas sim que há uma composição majoritária de pessoas brancas acessando a formalidade e uma maioria de pessoas negras postas à informalidade e desemprego.

Veja bem, se se tem uma manutenção da taxa de desemprego, um desemprego que é estrutural, que é visto como saudável a este sistema, há que se discutir sobre a composição majoritária desta estrutura. A população negra que compõe este exército de reserva é utilizada como elemento de dominação e também como moeda de troca no que diz respeito à superexploração e intensificação das jornadas de trabalho. A classe que vive do trabalho é composta por todos estes trabalhadores, formais e informais que são colocados constantemente um contra o outro.

Neste cenário o racismo e sexismo possuem um papel cruel e crucial, pois há um caráter de utilização deste como uma forma de dominação. A construção da subjetividade é pautada no racismo, conforme disposto no item 2.1. A construção da unidade nacional é feita com o racismo e não visando a superação dele, como citado no item 2.1.2. Quando se propõe um modelo de seguridade social, visando atender as demandas da população e visando uma maior atuação do Estado e logo em seguida, dá-se início a um avanço sobre o orçamento destinado a ela e aos servidores que fazem com que ela funcione, fica mais explicitado que há uma disputa pelo montante que compõe este orçamento, numa tentativa de financeirização destes setores. É entendido aqui uma necropolítica, onde o Estado opta por não agir, pois está ocupado demais atendendo às demandas do capital. A falta de saneamento, a falta de acesso à saúde pública, à segurança pública etc. também matam, no sentido literal e também enquanto sujeitos que não exercem sua cidadania de forma plena.

A disputa pelos recursos que compõem as políticas públicas irá promover um forte desmonte do trabalho que as operacionalizam. O ideário social de que o servidor público é um parasita e a divulgação tendenciosa sobre o orçamento que é direcionado para estes serviços fará com que a população dê um “aval” para o avanço das contrarreformas, no entanto, é a própria população lutando a favor da perda de seus direitos, visto que são serviços voltados para a população de forma direta ou indireta.

É o discurso midiático operando a favor do capital, impulsionando a flexibilização do trabalho, convencendo o senso comum de que é favorável a contrarreforma, distorcendo o trabalho informal, o renomeando como “empreendedorismo” e ignorando a questão racial que está presente em todos estes contextos, seja inclusive na ausência ou carência de servidores públicos não brancos nos setores que exigem mais especializações. Não é normal, não deveria ser normalizada, a predominância de um determinado grupo em um determinado local e quando questionado o porquê, obter-se o discurso que é propagado pelo sistema capitalista desde o seu surgimento, a meritocracia. No entanto, o nome mais adequado seria racismo institucional.

Os elementos étnico raciais estarão presentes em todos os contextos do debate sobre o desmonte do trabalho na esfera pública. Seja enquanto sujeito que terá mais dificuldade em acessar aquele trabalho que está sendo desmontado, seja acessando e ficando sujeito ao avanço das terceirizações ou também enquanto população que mais demanda por aqueles serviços e que também possuem dificuldade em acessar, por conta da focalização. Nesse cenário, observamos a lógica elitista na gênese do serviço público e a dificuldade de reversão ao longo dos anos. O racismo institucional funciona de tal forma que somente nos anos 2000 temos a criação de leis de cotas para o emprego público. Diga-se, que essa lei convive contraditoriamente com a expulsão de negros com baixa escolaridade do trabalho estável nesta esfera. Podemos dizer, portanto, que o racismo é parte constitutiva da conformação do emprego público, que reflete, por sua vez, as disparidades do mercado de trabalho brasileiro.

Referências

- ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004.
- BEHRING, Elaine. Política social no contexto da crise capitalista. **Política social no contexto da crise capitalista**, [s. l.], 2017.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: Fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 2.
- BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. **Lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 19 de nov. 2022.
- CARVALHO Filho, Eneuton Domellas Pessoa de. **Evolução de emprego público no Brasil nos anos 90**. Campinas, SP: [s.n.], 2002.
- COSTA Silva, René Marc da. **História dos trabalhadores negros no Brasil e desigualdade racial**. Universitas JUS, v. 24, n. 3, p. 93-107, 2013.
- GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- GOZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista ciências sociais hoje**, [s. l.], p. 223-244, 1984.
- GUEDES, Erivelton; LOPEZ Felix. **IPEA: Três décadas de evolução do funcionalismo público no Brasil**. Brasília, 2020.
- HARVEY, David. **Condição pós modernas: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1989.
- FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. **Em pauta: O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado negro**. n. 45, V.18, 2020.
- LAMOUNIER, Maria Lucia. **Ferrovias, agricultura e mão de obra no Brasil no século XIX**. [s. l.], 2000.
- LENIN, Vladimir. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular**. 1ª. ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.
- LINS ALVES, Pamela Karoline. A crise do capital e as refrações da questão social. **Ser social: alimentação, abastecimento e crise**, Brasília, v. 23, n. 48, 2021.
- LOPEZ, Felix; SILVA, Tatiana. **IPEA: Cor ou raça do serviço civil ativo do executivo federal**. 2021.
- MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril cultural, 1982.
- MATTOS Mansor, Fernando Augusto de. **IPEA: Emprego público no Brasil: Aspectos históricos, inserção no mercado de trabalho nacional e evolução recente**. Brasília, 2011.
- MATTOS Mansor, Fernando Augusto de. **Ensaio FEE: Trajetória do emprego público no Brasil desde o início do século XX**. Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 91-122, jun. 2015.
- MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 5.

MOTA, Ana Elizabeth (org.). **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. São Paulo: Cortez, 2000.

MOTA, Ana Elizabeth [et al.], (orgs). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOURA, Clovis. **Quilombos**: Resistência ao escravismo. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e terra, 2008.

SILVA BARROCO, Maria Lucia. **Ética e serviço social**: fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELOS, Ana Maria de; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; VELOSO, Renato (Orgs.). **Serviço Social em tempos ultraneoliberais**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

VILLELA IAMAMOTO, Marilda. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.